



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

**PORTARIA N° 004/2013**

**DATA:** 02 de Janeiro de 2013.

**SÚMULA:** Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2013, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**- PREGOEIRAS:**

NOME: ALINE MASS SERAFIM

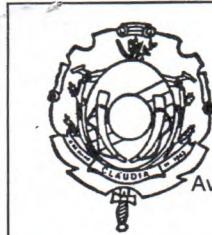
CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

**Art. 2º** - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

**Art. 3º** - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2013.

  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT., 15 de Fevereiro de 2013.

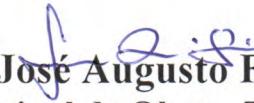
**Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**  
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

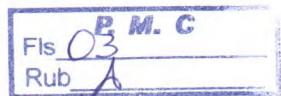
**Solicitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**José Augusto Formigoni**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT., 15 de Fevereiro de 2013

**Da: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

**Solicitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**Jucinei Corrêa da Luz**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT., 15 de Fevereiro de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

**Solicitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Valdir José De Paula

Secretário Municipal de Agricultura, Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 15 de Fevereiro de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

**Solicitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

*Pleusa op. Dotto Dalmaso*  
Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT., 15 de Fevereiro de 2013.

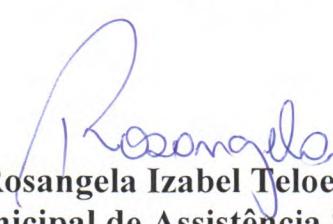
**Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**  
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

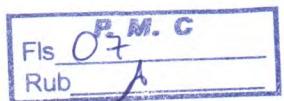
Solicitação: **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**Rosangela Izabel Teloeken de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT., 15 de Fevereiro de 2013.

**Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**  
**Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal**

**Solicitação: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

*Airton De Lara*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: GABINETE DO PREFEITO**

**Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.**

Autorizo a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Cláudia – MT., 18 de Fevereiro de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

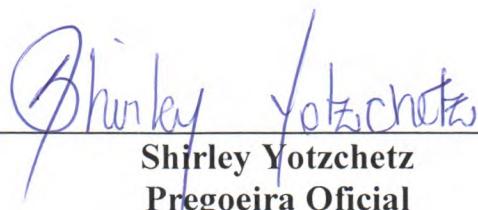
Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

Objeto: **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.** Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Cláudia – MT., 18 de Fevereiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Shirley Yotzchetz  
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

### Destinação

### Dotação Orçamentária

(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde  
(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer

Cláudia – MT., 19 de Fevereiro de 2013.

  
ADENOR BURILLE  
Contador

Prefeitura Municipal de Cláudia





Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Cláudia – MT., 19 de Fevereiro de 2013.

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Assessoria Jurídica

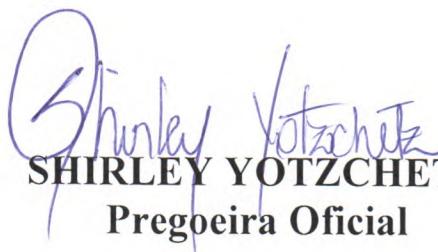
**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S<sup>a</sup>. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira Oficial

Fls	12	P. M. C
Rub	A	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO N.º 012/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

**(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).**

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E**

**ROPOSTA DE PREÇOS**

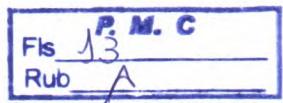
**Dia: 05 de Março de 2013**, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora: 08:00 horas**

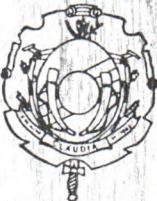
**Local : Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.**

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**”.

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

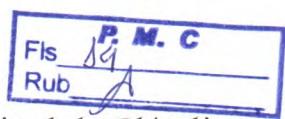
### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação quando ocorrer a necessidade da eventual aquisição correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde  
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer  
(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA (S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelopes n.º 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREGÃO N.º 012/2013-Registro De Preços**

**Data e hora da abertura: 05/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social:** .....

**Endereço completo da licitante** .....

**CNPJ**..... **INSC. EST**.....

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**PREGÃO N.º 012/2013 – Registro De Preços**

**Data e hora da abertura: 05/03/2013 às 08:00 hs**

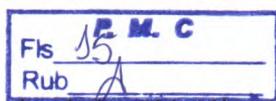
**Razão Social**.....

**Endereço completo da licitante** .....

**CNPJ**..... **INSC. EST**.....

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

## Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR).

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspáar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc;
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

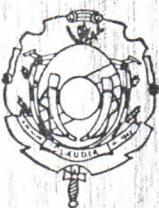
#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos produtos constantes, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
- d) **Cotação de preço por item**, expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total;
- e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- f) **Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.3. A não indicação dos prazos e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

**Parágrafo Único** - Será constituída uma comissão composta por três componentes que avaliarão a qualidade dos produtos, emitindo laudo conclusivo, esta comissão terá poder de veto, caso a qualidade não seja satisfatória.

## Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



Prefeitura Municipal de Cláudia



## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

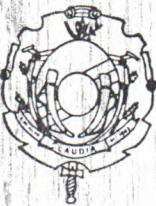
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais, salvo quando esta for unificada);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão Negativa da Procuradoria do Estado – PGE.

### 6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo IX do edital).
- c) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo X do edital).
- d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo XI do edital).

### 6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.1.6. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

## **Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

### **7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

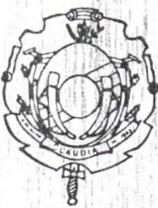
### **7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor por item.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por produto da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexecutáveis ou com preço excessivo.

### 7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores por item e global;**

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

## Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;

Fls 23  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstaciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### **Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítems 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará

P. M. C  
Fls. 24

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstaciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

#### **Capítulo X - DOS PREÇOS**

10.1. Os preços serão considerados no seu valor, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários de cada produto, bem como a proposta deverá contemplar o valor na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

#### **Capítulo XI - DO REAJUSTE**

11.1. Os preços dos produtos apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

#### **Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

### Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias.

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

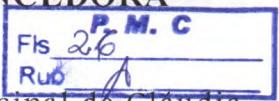
13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

### Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços constantes no Anexo VIII.

### Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser com valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta do Contrato.

### Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos produtos, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta do Contrato.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas “a” e “b”.

## Capítulo XIX - - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

19.1. A aquisição total ou parcial dos produtos a serem adquiridos, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

#### **Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar/solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulados no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

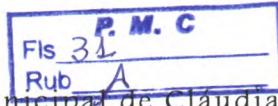
21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V- Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII- Minuta da ATA de Registro de Preços, 9) Anexo IX – Modelo de Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, 10) Anexo X - Declaração de Entrega e 11) Anexo XI – Declaração de Idoneidade.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

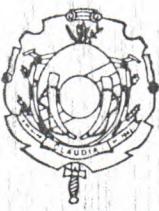
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, que serão conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12	110,00	1.320,00
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04	118,00	472,00
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	10,00	1.000,00
04	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320	15,00	4.800,00
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	2.240,00	22.400,00
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	205,00	12.300,00
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115	17,00	1.955,00

P. M. C  
Fls 33  
Rub



## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180	200,00	36.000,00
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55	212,00	11.660,00
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90	210,00	18.900,00
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	210,00	27.930,00
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120	172,00	20.640,00
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	200,00	45.000,00
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 200 ML	100	3,50	350,00
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	25,00	8.000,00
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05	405,00	2.025,00
17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11	405,00	4.455,00

P. M. C  
Fis 34  
Rub A  
Prefeitura Municipal de Cláudia



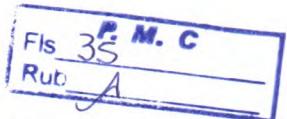
## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopam	11	405,00	4.455,00
19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	50	25,00	1.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>224.912,00</b>

- a) Os produtos deverão ser entregues quando solicitados na Secretaria Municipal de Obras.
- b) As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após o repasse do pedido da Secretaria de Obras.
- c) Esses produtos poderão ser adquiridos em até 12 meses.
- d) Serão aceitos preferencialmente produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, tais como: Lubrax, Ipiranga, Texáco, Tutela, Castrol, Varga e Bendix, entre outras.
- e) O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços constantes no Anexo VIII.
- f) A licitante somente será selecionada para participar da etapa de lances do item que cotar de acordo com as especificações deste edital.
- g) Deverá ser respeitada a numeração e as quantidades dos itens.
- h) Os materiais/produtos deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO II**

**PREGÃO N.º 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 05/03/2013, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b>	
<b>Razão Social:</b>	
CNPJ:	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)</b>
<b>Endereço:</b>	
Bairro:	<b>Cidade:</b>
CEP:	<b>E-MAIL:</b>
Telefone:	<b>Fax:</b>
Banco:	<b>Conta Bancária:</b>
<b>Nome e n.º da Agência:</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) produtos mencionados, conforme descrições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12			
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04			
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100			
04	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320			



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10			
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60			
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115			
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180			
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55			
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90			
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20	133			

P. M. C.  
Fls 37  
Rub A

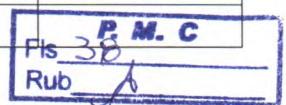


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	LT				
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120			
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225			
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 250 ML	100			
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320			
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05			
17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11			
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopam	11			
19	Óleo para Motor a	50			



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Gasolina e Flex de 1 LT Semi- Sintético que atenda classificação Mínima SL/CF.	API			
TOTAL				

A empresa..... Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega:.....

Local e data \_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO III**

**PREGÃO N.º 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

**(papel timbrado da empresa)**

A.....(razão social da empresa), CNPJ n.º....., localizada à ....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 012/2013.

Local e data,

\_\_\_\_\_

**(assinatura e identificação do responsável pela empresa)**

**(papel timbrado da empresa)**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO IV**

**PREGÃO N.º 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 012/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO V**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC**  
**PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agencia/cidade-conta corrente);
- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

**Observação:** Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

P. M. C

Fis 42

jb A

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VI**

**PREGÃO N.º 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, inscrição estadual \_\_\_\_\_, com o ramo de \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço residencial completo) \_\_\_\_\_, Através do presente, credencia o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 012/2013-Registro de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ..... de ..... de 2013.

---

**Diretor ou Representante Legal**

*obs: é necessário reconhecer firma.*



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO VII**

**PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.**

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à ..... declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 012/2013-Registro de Preços.

....., ..... de ..... de 2013.

**Diretor ou Representante Legal**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

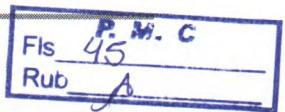
ANEXO VIII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°... / .....**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12			
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04			
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100			
04	Fluído de Freio de	320			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

500 ML DOT 4					
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10			
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60			
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115			
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180			
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55			
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90			
11	Óleo Lubrificante	133			

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls 46  
Rut A



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	ATF balde de 20 LT				
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120			
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225			
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 250 ML	100			
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320			
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05			
17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11			
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopam	11			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 47 M. C  
Rub A



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima SL/CF.	50			
	<b>TOTAL</b>				

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 02 (dois) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação,

Fis 49 P. M. C  
Rub A  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura

(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde

(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura

(108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer

(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes

(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**.

**– DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT  
CNPJ N.º 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA

Empresa Detentora da Ata  
CNPJ:

Testemunhas:

---

---



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

**NOME DA EMPRESA**  
**Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO N°.....

**DECLARAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CPNJ nº e inscrição estadual nº  
bairro , estabelecida a , Município de , estado de  
CEP DECLARO, que recebi todos os  
documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições  
estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens  
estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

---

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA  
EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

**ANEXO X**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

**NOME DA EMPRESA  
Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO N° .....

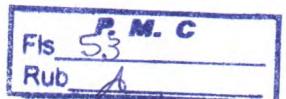
**DECLARAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CPNJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_  
, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal  
abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação  
**DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a  
disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens  
nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA RESPONSÁVEL DA  
EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)**

**NOME DA EMPRESA**  
**Nº CNPJ**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....  
LICITAÇÃO N° .....

**DECLARAÇÃO**

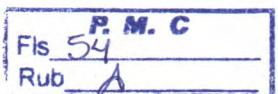
A Signatária \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA      RESPONSAVEL      DA  
EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### PARECER JURÍDICO

À  
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE  
APOIO  
Nesta

#### Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

Objeto de Licitação: **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

Cláudia - MT, 20 de Fevereiro de 2013.

MAICON SEGANFREDO  
Assessor. Jurídico  
OAB /MT 11.833



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO N.º 012/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

**(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cláudia

**Tipo:** Menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E**

**ROPOSTA DE PREÇOS**

**Dia:** 05 de Março de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**Hora:** 08:00 horas

**Local:** Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

\*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls 56  
Rub A



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

### Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**”.

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

### Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação quando ocorrer a necessidade da eventual aquisição correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde  
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer  
(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

### Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e estejam cadastradas



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA (S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelopes n.<sup>º</sup> 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.<sup>º</sup> 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PREGÃO N.<sup>º</sup> 012/2013-Registro De Preços

**Data e hora da abertura: 05/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social:** .....

**Endereço completo da licitante** .....

**CNPJ**..... **INSC. EST**.....

**ENVELOPE N.<sup>º</sup> 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PREGÃO N.<sup>º</sup> 012/2013 – Registro De Preços

**Data e hora da abertura: 05/03/2013 às 08:00 hs**

**Razão Social**.....

**Endereço completo da licitante** .....

**CNPJ**..... **INSC. EST**.....

**ENVELOPE N.<sup>º</sup> 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no

*P.M.C*  
Fls 58  
Pub

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.
- e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

#### Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidora designada como Pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- 4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a Pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);
- 4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer a Pregoeira um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;
- 4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc;
- 4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).
- 4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;
- 4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

#### ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- c) Descrição dos produtos constantes, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
  - d) **Cotação de preço por item**, expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total;
  - e) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
  - f) **Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

5.3. A não indicação dos prazos e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

**Parágrafo Único** - Será constituída uma comissão composta por três componentes que avaliarão a qualidade dos produtos, emitindo laudo conclusivo, esta comissão terá poder de veto, caso a qualidade não seja satisfatória.

## Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

### 6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

### 6.1. 2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais, salvo quando esta for unificada);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão Negativa da Procuradoria do Estado – PGE.

#### **6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo IX do edital).
- c) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo X do edital).
- d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo XI do edital).

#### **6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

6.1.6. - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em photocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas photocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

**Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS**

**7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO**

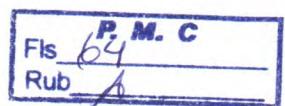
7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

**7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS**

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a Pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela Pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor por item.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por produto da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

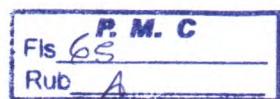
7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

### **7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

**7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores por item e global;**

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a Pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subseqüentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

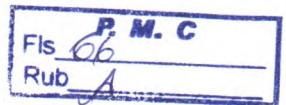
## Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, à vencedora;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstaciada, assinada pelos representantes presentes, pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio a Pregoeira.

### **Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos ítems 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a Pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a Pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A Pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstaciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A Pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

## Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários de cada produto, bem como a proposta deverá contemplar o valor na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

## Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos produtos apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

## Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

P. M. C  
Fls 68  
Rub



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

**Capítulo XIII - DO PAGAMENTO**

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em até 30 (trinta) dias.

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA**

14.1. O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços constantes no Anexo VIII.

**Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

P. M. C  
Fls 69  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser com valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta do Contrato.

**Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos produtos, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta do Contrato.

### Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.– De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
- 17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

- 18.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do art. 73, II, alíneas “a” e “b”.

### **Capítulo XIX - - DA RESCISÃO**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

19.1. A aquisição total ou parcial dos produtos a serem adquiridos, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

#### Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar/solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

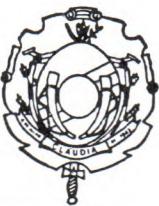
21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente

P. M. C  
Fls 73

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

licitação, eximindo assim a Pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulados no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela Pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a Pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguídas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a Pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; 2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V- Relação de Documentos CRC - Pessoa Jurídica, 6) Anexo VI – Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII– Minuta da ATA de Registro de Preços, 9) Anexo IX – Modelo de Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, 10) Anexo X - Declaração de Entrega e 11) Anexo XI – Declaração de Idoneidade.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

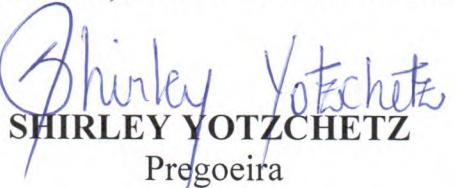
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**Capítulo XXII. DO FORO**

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláudia/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO:** O objeto do presente pregão é **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, que serão conforme as seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12	110,00	1.320,00
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04	118,00	472,00
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	10,00	1.000,00
04	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320	15,00	4.800,00
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	2.240,00	22.400,00
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	205,00	12.300,00
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que	115	17,00	1.955,00

P. M. C  
Fls 76  
Rub A

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Atenda a classificação Mínima JASO.			
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180	200,00	36.000,00
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55	212,00	11.660,00
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90	210,00	18.900,00
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	210,00	27.930,00
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120	172,00	20.640,00
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	200,00	45.000,00
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 200 ML	100	3,50	350,00
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	25,00	8.000,00
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05	405,00	2.025,00





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

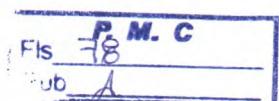
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11	405,00	4.455,00
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopam	11	405,00	4.455,00
19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	50	25,00	1.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>224.912,00</b>

- a) Os produtos deverão ser entregues quando solicitados na Secretaria Municipal de Obras.
- b) As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após o repasse do pedido da Secretaria de Obras.
- c) Esses produtos poderão ser adquiridos em até 12 meses.
- d) Serão aceitos preferencialmente produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam os requisitos técnicos, tais como: Lubrax, Ipiranga, Texaco, Tutela, Castrol, Varga e Bendix, entre outras.
- e) O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços constantes no Anexo VIII.
- f) A licitante somente será selecionada para participar da etapa de lances do item que catar de acordo com as especificações deste edital.
- g) Deverá ser respeitada a numeração e as quantidades dos itens.
- h) Os materiais/produtos deverão ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

Cláudia/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

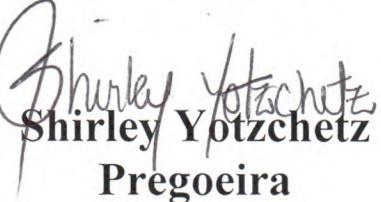
Av.Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
012/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que ás 08:00 hrs do dia 05 de Março de 2013, estará abrindo o pregão presencial - registro de preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 20 de Fevereiro de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

  
**Shirley Yotzchetz**

**Pregoeira**



Prefeitura Municipal de Cláudia

Quarta Feira, 20 de Fevereiro de 2013

ITEM, sendo as seguintes proponentes vencedores: a empresa TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME: nos ITEM, 01 Linha 04- Setor Ilha a Canabrava do Norte, no valor global de R\$ 41.433,60- (Quarenta e Um Mil e Quatrocents e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), e a Empresa Proponente CARNUSCHELTON SILVA ALMEIDA., no item 02 Linha 15 Setor Furninha a Primavera do Fontoura, no valor de R\$ 31.075,20- ( Trinta e Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos..), e o Proponente M.DA S. RODRIGUES nos item 03 Linha 07- Tatuíbi ao Distrito de Primavera do Fontoura, no valor de R\$ 34.216,00- ( Trinta e Quatro Mil Duzentos e Dezenas Reais.) e o item 04 Linha 14 Gleba Santo Ângelo ao Luizinho no valor de R\$ 34.216,00- ( Trinta e Quatro Mil Duzentos e Dezenas Reais.), Tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.013-REFERENTE AS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL, NÃO PAVIMENTADAS), QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS COM PROPOSTAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 19 de FEVEREIRO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º 013/2013

Asplemat/DO

EDITAL Nº 004/2013 - DE: 13 de Fevereiro de 2013

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 209, § 1º da Constituição do Estado e Art. 3º I da Resolução nº 16/2008- TCE/MT".

Considerando ainda o Princípio da Publicidade que "É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral nenhum ato administrativo pode ser sigiloso"; Torna-se público, as Contas Anuais de Governo do exercício financeiro de 2012 desta Prefeitura Municipal Canabrava do Norte – MT. A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EDITAL Nº 005/2013 - DE: 13 de Fevereiro de 2013

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte -MT, em cumprimento ao que determina o Art. 184, Inciso I e Art. 187 Inciso III da Resolução nº 14/2007- TCE/MT".

Considerando ainda o Princípio da Publicidade que "É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral nenhum ato administrativo pode ser sigiloso"; Torna-se público, as Contas Anuais de Gestão do exercício financeiro de 2012 desta Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT. A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte-MT, para questionar -lhe sua legitimidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

VALDEZ VIANA NUNES - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2013.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 009/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º 013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item, nº 009/2013, no dia: 07.03.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMATICA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Conforme Decreto Municipal Nº. 283/2010 e Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. O Edital Completo estará à Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 20 de FEVEREIRO DE 2013.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º 013/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que ás 08:00 hrs do dia 05 de Março de 2013, estará abrindo o pregão presencial - registro de preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 20 de Fevereiro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente,

no uso de suas atribuições, Alex Vieira Passos- Diretor Presidente da SANECAP: HOMOLOGA: o resultado do processo Licitatório nº. 02573/2012, na modalidade Convite nº. 016/2012, aberta em 12 de Dezembro de 2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXAMINAR E EMITIR PARER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO 2013 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, localizado à Rua Vila Maria, n.º 235, Bairro Baú, sendo vencedora a empresa: SALGUEIRO & MOTTA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S inscrita no CNPJ: 12.360.506/0001-90, cotejou o valor global de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete mil e Duzentos reais).

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2013.

Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

(PROCESSO ADMINISTRATIVO PG895854-5/2013)

Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos para realização de exames, e com assistência técnica e serão realizados dentro das instalações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Morada do Ouro e UPA do Pascoal Ramos para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Data/Horário: 06/03/2013 ás 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Valdir Pereira Silva Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 h ás 18:00h. - Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

### AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG782126-5/2012)

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme ofício nº 85/2013/ GAB/SMTDE emitido pelo Sr. ELIAS ALVES DE ANDRADE, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, que REVOGOU a CHAMADA PÚBLICA 003/2012 cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações técnicas constantes neste edital, em razão de ter sido baseada em decreto de lei revogado. Cuiabá, 05 de fevereiro de 2013. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO 001/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT, neste ato representada por sua Pregoeira WANUSA SOARES ALVES, designada pela PORT. Nº 010/2013, de 04 de janeiro de 2013, vem em razão do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.670.182/0001-57, com sede na av. Tiradentes nº 12 – Bairro Loteamento Chapéu do Sol, Várzea Grande – MT divulgar a decisão referente ao julgamento de recurso administrativo:

DA DECISÃO: Julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, procedendo com a abertura dos envelopes nº 02 habilitação para o dia 25/02/2013 ás 14h00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT. Desta maneira submeto a presente decisão ao Jurídico responsável para apreciação. Dom Aquino – MT 19 de fevereiro de 2013. WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira RATIFICO a decisão e julgo IMPROCEDENTE o recurso proposto pela empresa MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, é o parecer S.M.J. Dom Aquino – MT 19 de fevereiro de 2013. EDIMILSON VASCONCELOS DE MORAES. Procurador Municipal / OAB/MT 8548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, (NÃO SERÃO ACEITOS ÓLEOS RECONDICIONADOS OU REMANUFATURADOS, APENAS ÓLEOS VIRGENS, DE PROCEDÊNCIA COMPROVADA), destinado a frota municipal, visando atender a demanda do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo/Departamento de Água e Esgoto, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Data: 05/03/2013. Horário: credenciamento ás 08h30min e ás 09h00min horas abertura da Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário de expediente (07:00 ás 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: [licitacaopmda@hotmail.com](mailto:licitacaopmda@hotmail.com). Dom Aquino-MT, 20 de fevereiro de 2013.

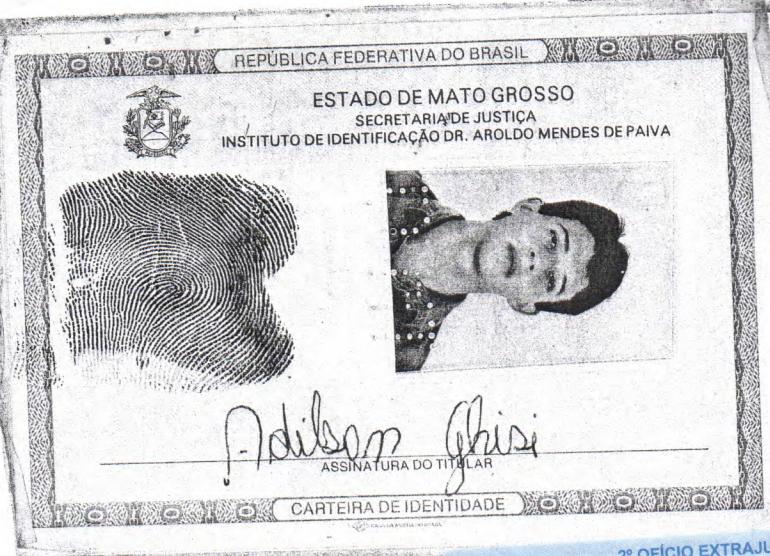
WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado nº 25.982 Pág. 03, no dia 06/02/2013, no Jornal

 Fls 80  
Rub A



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1127830-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/95

NOME ADILSON GHISI

FILIAÇÃO RENATO GHISI

SOELI GHISI NATURALIDADE SANTA HELENA-PR

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A1 FLS. 102V, DATA DE NASCIMENTO 02/07/1976

TERM 602 SANTA HELENA-PR

CPF \* \* \* \* \* Sônia Maria Gasques

CUIABA-MT Coord. de Identificação

LEI N° 7.166 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA

Rua Ferreira Mendes, nº 1.065 - Fone: (66) 3546-1988 - Fax: 3546-2097 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fe. xxxxxxxx

Cláudia-MT 16 de fevereiro de 2006

Alita Samara Fonseca Contato-Escrivente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ADILSON GHISI

Nº de Inscrição 805431621-68

Data do Nascimento 02/07/76

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CFF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Adilson Ghisi

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 20/03/95

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA

Rua Ferreira Mendes, nº 1.065 - Fone: (66) 3546-1988 - Fax: 3546-2097 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fe. xxxxxxxx

Cláudia-MT 16 de fevereiro de 2006

Alita Samara Fonseca Contato-Escrivente Autorizada



**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIA DO E  
DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**  
(Lei Complementar nº 123/2006)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA DIA 05 DE MARÇO DE 2013 ÀS 08 HORAS.

Adilson Ghisi, portador da carteira de Identidade R.G 1127830-7 SJ/MT e do CPF/MF 805.431.621-68, representante da Empresa ADILSON GHISI-EPP, CNPJ 05.161.639/0001-72, solicitamos na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE , quando a sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial N° 012/2013, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essa empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previsto nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003

Claudia- Mato Grosso, 04 de Março de 2013

Adilson Ghisi  
Empresário

CPF 805.431.621-68  
RG: 1127830-7 SJ/MT  
CNPJ 05.161.639/0001-72

05.161.639/0001-72

ADILSON GHISI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, 1778 - B. Centro

CEP 78.540-000

Cláudia

MT

Fis 85  
Rub A

A



# Comercial Iguaçu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIAL DO E

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

(Lei Complementar nº 123/2006)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DIA 05 DE MARÇO DE 2013 ÀS 08 HORAS

Alcides Francisco Goralski, portador da carteira de Identidade R.G 3.610.506-2 SSP/PR e do CPF/MF 488.494.489-53, representante da Empresa Alcides Francisco Goralski – EPP, CNPJ 05.322.388/0001-60, solicitamos na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE**, quando a sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial N° 012/2013, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essa empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previsto nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003

Claudia- Mato Grosso, 04 de Março de 2013

Alcides Fcs.500hfp  
Alcides Francisco Goralski

Empresário  
CPF 488.494.489-53  
RG: 3.610.506-2 SSP/PR  
CNPJ 05.322.388/0001-60

05.322.388/0001-60

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro  
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

## ANEXO VI

## PREGÃO N.º 012/2013- REGISTRO DE PREÇOS

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Alcides Francisco Goralski – EPP, CNPJ 05.322.388/0001-60, inscrição estadual 13.211.778-9, com o ramo de Comercio varejista de lubrificantes, situada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 395, bairro centro, neste ato representado pelo seu Sr. Alcides Francisco Goralski, brasileiro, casado, RG 3.610.506-2 , expedida pelo órgãos SSP/PR CPF 488.494.489-53, residente e domiciliado na Avenida Marechal Cândido Rondon, N° 395, Através de presente, credencia a Sr. Everson Marcos Strege, portador, do RG 1421840-2 e do CPF nº 004.327.431-54, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº 012/2013 – Registro de Preço, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar em nome da empresa Alcides Francisco Goralski – EPP, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 26 de Fevereiro de 2013

「05.322.388/0001-60」

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MAL. CÂNDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro  
CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1409 - CENTRO CEP 78540-000 CLAUDIA - MT FONE (66) 3546 2031 / 9606 2584

P. M. C  
Fls 87  
Rub A

116 Aparecida Louraço  
Escrevente Autorizada

Órgão Judicário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

1



## 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

Livro P - 49

Folhas 092/093

PROCURAÇÃO QUE ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP  
OUTORGA A FAVOR DE EVERSON MARCOS STREGE, NA FORMA  
ABAIXO.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e nove (25/06/2009) neste Serviço Notarial, situado na Avenida Gaspar Dutra, nº 981 – Sala 02, na Cidade, Município e Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, perante mim, Georges Toufic Junior Tabelião Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP**, empresário, nos termos do artigo 966, da Lei 10.406/02, com sua segunda alteração contratual de requerimento de empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob nº 2009053400, datada de 12/05/2009, NIRE nº 51101346601-0, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 05.322.388/0001-60, com sede à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 395, centro, neste Município de Cláudia/MT, neste ato representado por **ALCIDES FRANCISCO GORALSKI**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade registro geral nº 3.610.506-2 SSP/PR; inscrito no CPF/MF nº 488.494.489-53, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 927, nesta cidade de Cláudia/MT, cuja identidade e capacidade civil reconheço e dou fé, pelos documentos que me foram apresentados. E, então, pelo outorgante me foi dito que, por este Públco Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: EVERSON MARCOS STREGE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade registro geral nº 1421840-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 004.327.431-54, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 274, centro, nesta cidade de Cláudia/MT, a quem confere amplos e ilimitados poderes para 1 - firmar contratos de quaisquer natureza com instituições financeiras estabelecidas no Brasil, especialmente abrir, movimentar, encerrar contas de quaisquer espécies, inclusive a conta corrente nº 9033-6, agencia 1924-0, Banco Bradesco S/A – Cláudia/MT, podendo, contratar financiamentos e constituir garantias reais e pessoais, podendo onerar bens móveis e imóveis de seu patrimônio, 2 - representá-lo perante as Fazendas Públcas Federal, Estaduais e Municipais em procedimentos administrativos tributários, podendo requerer e receber certidões, prestar declarações e informações, efetuar cadastros, formular defesas e recursos, reconhecer dívidas tributárias e requerer parcelamentos - representá-lo junto aos Góvernos Federal, Estaduais e Municipais, empresas públicas, autarquias e fundações, especialmente Secretaria da Receita Federal, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Companhias Seguradoras, Empresa Privadas, Cooperativas, Repartições Públcas Federais, Estaduais e Municipais, Tabeliães de Notas e de Protestos, Registros Públ e pessoas físicas em geral, 4 - perante as empresas, entidades e pessoas acima nominadas, realizar qualquer negócio jurídico em nome do outorgante, podendo: contratar, assumir obrigações ativas e passivas, formular requerimentos, prestar declarações e informações, efetuar cadastros, retirar certidões e documentos de qualquer natureza, emitir e ou aceitar títulos de crédito, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, inclusive mediante promessa de venda e compra, fixando o preço, cláusulas e condições, receber importâncias, dar e receber quitação, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responsabilizá-lo pela evicção, representá-lo ou outorgante em juízo, podendo constituir advogados com os poderes *ad judicia*, receber ciências, intimações e notificações em processo judicial ou administrativo, confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, rec

Fls. 88  
Rub



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

## 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

Livro P - 49

Folhas 092/093

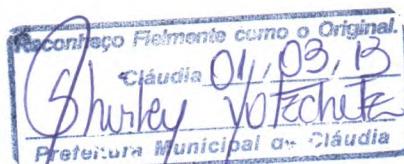
dar quitação e firmar compromisso, praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o mais amplo e fiel desempenho cumprimento deste mandato, ficando vedado o substabelecimento. Assim disse, do que dou fé. E me pediu este instrumento, que lavrei e lhe fui lido em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina na forma abaixo, ficando expressamente dispensadas as presenças e assinaturas de testemunhas nos termos da CNGCE/MT – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Eu Georges Toufic Toufic Junior Tabelião Substituto, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino. Procuração lavrada sob minuta. (Emolumentos: R\$ 47,90).

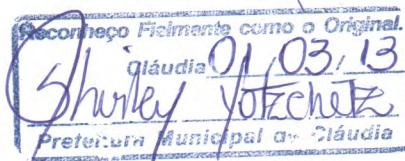
Alcides Fco. Goralski

Alcides Francisco Goralski – EPP

Alcides Francisco Goralski

Georges Toufic Toufic Junior  
Tabelião Substituto





P. M. C  
Fls. 50  
Rub. 10

J

Shirley

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**

**Centro - Cláudia – Mato Grosso**

**Fone: (0xx66) 3546-1969**

**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO II**

**PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 05/03/2013, às 08h00min (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Nome de Fantasia:</b> LUBRIFICANTE CAPITAL	
<b>Razão Social:</b> ADILSON GHISI - EP	
<b>CNPJ:</b> 05.161.639/0001-72	<b>Optante pelo Simples:</b> SIM
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, N° 1928	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Cláudia
<b>CEP:</b> 78540-000	<b>E-MAIL:</b> adilsonghisi.capital@hotmail.com
<b>Telefone:</b> (66) 3546-1969	<b>Fax:</b> (66) 3546-1969
<b>Banco:</b> Brasil	<b>Conta Bancária</b> 42160
<b>Nome e nº da Agencia:</b> 5911-0 Banco do Brasil	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) produtos mencionados, conforme descrição a seguir

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDADE	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12		88,00	1056,00
2	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	4		110,00	440,00
3	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	VARGA	9,20	920,00
4	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320	VARGA	14,20	4544,00
5	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	IPIRANGA	2240,00	22400,00

*[Handwritten signature]*  
LUBRIFICANTES CAPITAL  
05.161.639/0001-72

*[Handwritten signature]*  
Fis 93 P. M. C.  
Rub

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondón, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**

**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

6	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	LUBRAX	205,00	12300,00
7	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115	IPIRANGA	12,90	1483,50
8	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES balde de 20 LT que atenda a classificação Mínimo API CF	180	LUBRAX	176,20	31716,00
9	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que atenda a classificação mínima API GL -4	55	TUTELA	210,00	11550,00
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Minima API GL 5	90	TUTELA	210,00	18900,00
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	LUBRAX	265,00	35245,00
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20LT	120	IPIRANGA	156,00	18720,00
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	IPIRANGA	194,00	43650,00
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 200ML	100	IPIRANGA	3,50	350,00
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1LT Semi - Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	IPIRANGA	24,50	7840,00
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículo	5		405,00	2025,00

**LUBRIFICANTES CAPITAL**  
**05.161.639/0001-72**

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondón, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

	Tambor de 200 LT de Produto para limpeza	11		405,00	4455,00
17	Automotiva tipo Intercap				
	Tambor de 200LT produto para Limpeza Automo	11		405,00	4455,00
18	tivo tipo Solopam				
19	Óleo para motor a Gasolina e Flex de 1LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF	50	TUTELA	25,00	1250,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 223.299,50

A empresa Adilson Ghisi – EPP, declara, sob as penas da lei, que está proposta atende a todos os requisitos constantes do EDITAL DE Pregão Presencial nº 012/2013 e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega prevista no edital.

A validade desta proposta é de 12(doze) meses, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão.

Estão Incluso no preço todos os encargos tributários, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: 02(dois) dias úteis após o repasse do pedido da Secretaria.

Cláudia – Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013

  
 Adilson Ghisi  
 Empresário

LUBRIFICANTES CAPITAL  
 CNPJ 05.161.639/0001-72  
 13.210.122-0

  
 Fls 93  
 Rub A



# Comercial Iguaçu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

## ANEXO II

### PREGÃO N° 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 05/03/2013, às 08:00hs.

Local: Prefeitura Municipal de Claudia.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**NOME DE FANTASIA:** COMERCIAL IGUAÇU.

**RAZÃO SOCIAL:** ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP.

**CNPJ:** 05.322.388/0001-60

**OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM

**ENDEREÇO:** AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 395

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** CLAUDIA/MT

**CEP:** 78540-000

**E-MAIL:** [admcomercialiguacu@gmail.com](mailto:admcomercialiguacu@gmail.com)

**FONE:** (66) 3546 2031

**BANCO:** BRADESCO    **AG:** 1924-0    **C/C** 9033-6

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos produtos mencionados, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	FARDO DE ESTOPA DE PANO COSTURADO DE 25KG	12	VAP	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
2	FARDO DE ESTOPA DE PANO DESFIADO DE 25KG	4	VAP	R\$ 110,00	R\$ 440,00
3	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ML	100	VARGAS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
4	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ML	320	VARGAS	R\$ 15,50	R\$ 4.960,00
5	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 170KG EM TAMBOR DE 200LT QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA NLGI-2	10	IPIRANGA	R\$ 2.444,00	R\$ 24.440,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 BALDE DE 20LT QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API GL-5	60	IPIRANGA	R\$ 233,07	R\$ 13.984,20
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 1LT PARA MOTOS 4 TEMPO QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA JASO	115	IPIRANGA	R\$ 15,00	R\$ 1.725,00

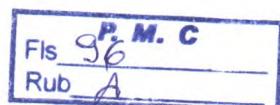
P. M. C  
Fls 95  
Rub A



# Comercial Iguacu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 SIMPLES BALDE 20LT QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API CF	180	IPIRANGA	R\$ 174,98	R\$ 31.496,40
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALDE DE 20LT QUE ATENDE A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API GL-4	55	IPIRANGA	R\$ 229,06	R\$ 12.598,30
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 BALDE DE 20LT QUE A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API GL-5	90	IPIRANGA	R\$ 220,15	R\$ 19.813,50
11	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20LT	133	LUBRAX	R\$ 258,31	R\$ 34.355,23
12	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 BALDE DE 20LT	120	IPIRANGA	R\$ 155,74	R\$ 18.688,80
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTOR A DIESEL TURBINADO DE 20LT QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API CF	225	IPIRANGA	R\$ 200,00	R\$ 45.000,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	100	IPIRANGA	R\$ 2,60	R\$ 260,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E FLEX DE 1LT SEMI SINTETICO 10W30 QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API SL/CF	320	IPIRANGA	R\$ 23,00	R\$ 7.360,00
16	SHAMPOO P/ VEICULOS TAMBOR DE 200LT	5	SINODET	R\$ 372,00	R\$ 1.860,00
17	INTERCAP P/ LIMPEZA VEICULOS TAMBOR DE 200LT	11	SINODET	R\$ 375,00	R\$ 4.125,00
18	DESEMGRAXANTE P/ LIMPEZA VEICULOS TAMBOR DE 200LT	11	SINODET	R\$ 375,00	R\$ 4.075,50 4.125,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA E FLEX DE 1LT SEMI SINTETICO QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API SL/CF	50	IPIRANGA	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00



A empresa **Alcides Francisco Goralski EPP** Declara, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos do edital de pregão presencial nº012/2013 e ainda que:



# Comercial Iguacu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 12 meses, constando da data de abertura da sessão pública de pregão.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: 12 MESES.

Claudia, 05 de março de 2013

Alcides Fco. Goralski  
05.322.388/0001-60

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro  
CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MT

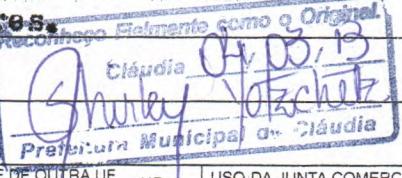
Fls 97	P. M. C
Rub A	

*...  
H. Souza*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO **DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO**

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>51.101.330.644</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aq repreente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>ADILSON GHISI</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Santa Helena - PR.</b>		NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>	
FILHO DE (pai) <b>Renato Ghisi</b>		(mãe) <b>Soeli Ghisi</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02-07-1976</b>		PROFISSÃO <b>Comerciante</b>		CPF (número) <b>805.431.621-68</b>	
IDENTIDADE número <b>1127830-7</b>		órgão emissor <b>SJ</b>	UF <b>MT</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua Generoso Paes Leme</b>					
COMPLEMENTO <b>Setor Norte</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>78.540-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>461</b>
MUNICÍPIO <b>Cláudia</b>					
UF <b>MT</b>					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>ADILSON GHISI - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Ave. Marechal Cândido Rondon</b>					
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>78.540-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1776</b>
MUNICÍPIO <b>Cláudia</b>					
UF <b>MT</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - RS <b>R\$ 9.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Nove mil reais)</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>-Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;</b>			
		Atividades secundárias <b>-Comércio Varejista de Lubrificantes, Limpa Vidros, Silicones, Filtros para Veículos Automotores.</b>			
 <p>Reconheço integralmente como o Original Cláudia 04/03/13 Ghisi Prefeitura Municipal de Cláudia</p>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-07-2002</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>15-07-2002</b>		ASSINATURA DO TITULAR		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
 <p>P. M. C.</p>					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Jair de Oliveira Perreira*  
Poder de Cadastro  
JUCEMAT

*17/07/02*

AUTENTICAÇÃO

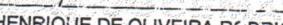
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2002  
SOB N°: 20020329105  
Protocolo: 02/032910-5

Emp. esa: 51 1 0133064 4  
C. I. CHISI ME

*João Gilberto Calvoso Teixeira*  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL

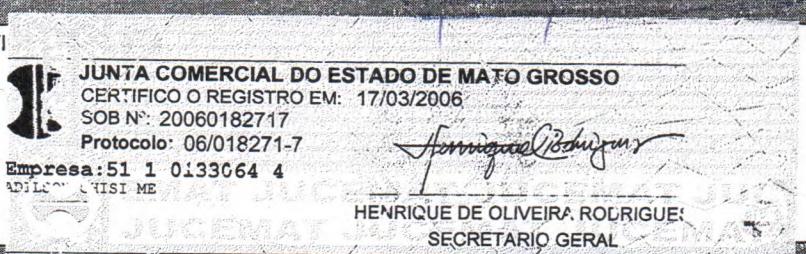
## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AU	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2006 SOB N°: 20060182717 Protocolo: 06/018271-7 Empresa: 51 1 0133064 4 CL. SON GHISI ME	P. M. C Fls 101 Rub A
			
		HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL	

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



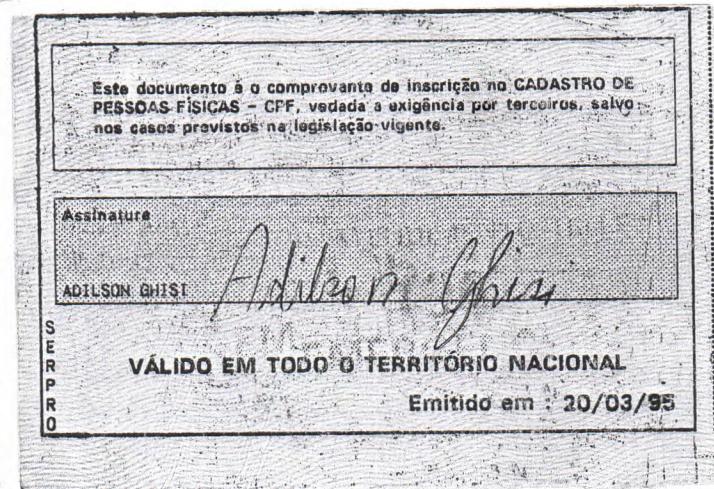
P. M. C  
Fls 102  
Rub A



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Joao Gilberto Calvoso Teixeira 306900024 ANALISTA 10/01/2010	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2010 SOB N°: 20100088562 Protocolo: 10/008856-2, DE 19/01/2010 Empresa: 51 1 0133064 4 NELSON GHIST ME  JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 685.458



Fls 105 P. M. C  
Rub A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SINOP  
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA  
MARCOS CELSO GOMES

Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 341, às fls. 171, do livro n.º B-02  
de Registro de Casamentos. verifiquei constar que no dia 29 de novembro (11)  
de 1997, foi feito o casamento de ADILSON GHISI, e dona SIRLEI ALVES  
DA LUS.

contraído perante o Juiz Gely Perondi.  
e as testemunhas constantes no termo.

Ele, nascido em Santa Helena - PR.  
aos 02 de julho (07) de 1.976  
profissão industriario, domiciliado  
nesto Município; filho de  
Renato Ghisi e dona Soeli Ghisi.

Ela, nascida em Cláudia - MT.  
aos 11 de setembro (09) de 1.981  
profissão do lar, domiciliada  
nesto Município; filha de  
Adhemar Alves da Lus, e dona Neyde da Lus.

a qual passou assinar-se SIRLEI ALVES GHISI.  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II, III e IV.  
do Código Civil Brasileiro. - Observações: o regime adotado é de Comunhão  
Parcial de bens.

O referido é verdade e dou fé.  
D. B. e S.



Registro Civil de Pessoas Naturais  
e Tabellionato Cláudia  
24 de junho de 1999  
Marcos Celso Gomes

P. M. C  
Fls 100  
Rub A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04**

Avenida Gaspar Dutra  
Centro  
Fone: 6635463100  
prefclaudia@hotmail.com  
www.claudia.mt.gov.br

Nº.: 78540.000  
CEP: 6635461256  
Fax:

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.028 / 2013**

Inscrito em	01/03/2013	Válido até	12/03/2013
Razão Social	00002921 ADILSON GHISI - ME	Número	1.776
Endereço	AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	C.E.P.	78540.000
Bairro	CENTRO	U.F.	MT
Cidade	CLAUDIA		
Telefone	35461969	Fax	
C.N.P.J.	05.161.639/0001.72	I. Estadual	13210122-0
		e-mail	I. Municipal

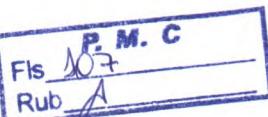
**Responsável**

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2013021117323191187672	11/02/2013	12/03/2013
CND INSS	00067201210001639	18/09/2012	17/03/2013
CND MUNICIPAL	00472013	27/02/2013	27/03/2013
CND ESTADUAL	0009007278	27/02/2013	29/03/2013
CND FEDERAL	A3222CC9BEE6387C	27/02/2013	26/08/2013
CNDI - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	234261462013	28/02/2013	26/08/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Sexta-feira, 01 de Março de 2013

  
Departamento de Licitação

  
P. M. C  
Fls 107  
Rub A







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.161.639/0001-72</b> <b>MATRIZ</b>	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>20/06/2002</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ADILSON GHISI - EPP</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LUBRIFICANTES CAPITAL</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>		<b>NÚMERO</b> <b>1928</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>78.540-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CLAUDIA</b>	<b>UF</b> <b>MT</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/05/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/02/2013** às **10:52:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

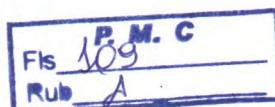
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual <b>13210122-0</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>05.161.639/0001-72</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>31/07/2002</b>	Data Validade Cartão <b>27/02/2014</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>ADILSON GHISI - EPP</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>LUBRIFICANTES CAPITAL</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4520-0/05 4520-0/06 4530-7/03 4530-7/05 4744-0/01</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
Endereço <b>AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1928</b>	Distrito		
Ponto de Referência <b>PROXIMO A AGROSOMA</b>			
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>78540-000</b>	Município <b>CLAUDIA</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(66)3546-1606</b>	Correio Eletrônico <b>orcontas@terra.com.br</b>	Telefone <b>(66)3546-1969</b>
CRC do Responsável <b>MT-001954/00-8</b>		Regime de Pagamento <b>Normal</b>	

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADILSON GHISI - EPP**  
**CNPJ: 05.161.639/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:13:44 do dia 27/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2013

Código de controle da certidão: **A322.2CC9.BEE6.387C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Q  
A  
E  
H  
1/1

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 27/02/2013 - 10:32:14

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Número :0009007278

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **05.161.639/0001-72**Razão Social : **ADILSON GHISI - EPP**Emitida em : **27/02/2013**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **29/03/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T27AM2L2K229T2M9**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66)

prefclaudia@hotmail.com

Fax:

www.claudia.mt.gov.br

## **Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte**

**Certidão nº 0047 / 2013**

**Contribuinte**

Nome / Razão Social

**ADILSON GHISI -ME**

CPF/CNPJ

05.161.639/0001-72

Endereço

AV MARECHAL CANDIDO RONDON

Nº

1928

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

**Informações**

Nome Fantasia

LUBRIFICANTES CAPITAL

Atividade

COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEIC. E LUBRIFICANTES

Inicio das Atividades

31/12/2002

**Finalidade**

PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, PARTICIPAR DE CARTA CONVITE, PREGÃO E DAS LICITAÇÕES

**Referência**

2013

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.



Julio Cesar Menegassi  
Coordenador do Departamento  
de Tributação

Certidão emitida em 27/02/2013 às 10:29

Certidão válida até 27/03/2013



Usuário: EDER WENTZ

Agili - Soluções Integradas para Área Pública



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000672012-10001639  
Nome: ADILSON GHISI - EPP  
CNPJ: 05.161.639/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2012.  
Válida até 17/03/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05161639/0001-72

**Razão Social:** ADILSON GHISI ME

**Nome Fantasia:** LUBRIFICANTES CAPITAL

**Endereço:** AV MARECHAL CANDIDO RONDON 1928 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2013 a 12/03/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013021117323191187672

Informação obtida em 26/02/2013, às 11:40:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

P. M. C  
Fls 114  
Rub



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON GHISI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.161.639/0001-72

Certidão nº: 23426146/2013

Expedição: 28/02/2013, às 10:11:08

Validade: 26/08/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON GHISI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.161.639/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**MISSÃO:** "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

## CERTIDÃO NEGATIVA nº 150048/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ADILSON GHISI - EPP**

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº. 1928

BAIRRO:CENTRO

MUNICIPIO:CLAUDIA

UF:MT

CNPJ

**05.161.639/0001-72**

INSC.ESTADUAL

**13210122-0**

CPF

**#####**

RG

**#####**

SÓCIOS

CPF/CNPJ

**805.431.621-68**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ADILSON GHISI**

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

**J DA GUIA BISPO CUNHA – SERRARIA - EPP**  
**Avenida Prof. Jose Castro Doria, s/nº**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1257**  
**CNPJ/MF. 00.947.769/0001-11 e Inscrição Estadual 13.165.932-4**

### **Atestado de Capacidade Técnica**

A empresa J da Guia Bispo Cunha – Serraria - EPP, com sede e endereço na Avenida Professor José Castro Doria, s/nº, bairro industrial, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, cidade e município de Cláudia, inscrita no CNPJ nº 00.947.769/0001-11 e inscrição estadual nº 13.165.932-4, ramo de Atividade de 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeira, representado pelo empresário Sr.º Gilmar Antonio Zanqui, portador do CPF nº 362.718.881-00, vem mui respeitosamente declarar que a empresa Adilson Ghisi - EPP, fornece seu produto a minha empresa, cumprindo todos os prazos e que o produto é de qualidade, surtindo todos os efeitos necessários e combinados, conforme preços e prazos.

Município de Cláudia – Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013

**00.947.769/0001-11**

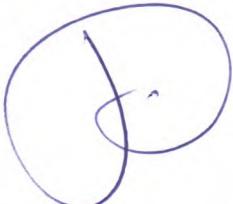
**J DA GUIA BISPO CUNHA  
SERRARIA - EPP  
Av. Prof. José Castro Doria, s/nº - B. Industrial  
CEP 78.540-000**

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**  
*Gilmar Zanqui*

J da Guia Bispo Cunha – Serraria - EPP

Gilmar Antonio Zanqui  
CPF 362.718.881-00

**P. M. C**  
Fls 157  
Rub A



**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO N° 012/213

**DECLARAÇÃO**

Adilson Ghisi - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição estadual nº 13.210.122-0 nº bairro centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidos no referido edital.

O que declaro acima é verdade e por isso damos fé

Cláudia – Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013.

Fls 138 P. M. C  
Rub J

Adilson Ghisi  
Empresário

**05.161.639/0001-72**

ADILSON GHISI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, 1776 - B. Centro

CEP 78.540-000

Cláudia

MT

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO**

**ADILSON GHISI – EPP**

**CNPJ 05.161.639/0001-72**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO N°. 012/2013

**DECLARAÇÃO**

Adilson Ghisi - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.161.639/0001-72 e inscrição Estadual nº 13.210.122-0, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal DECLARAR, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013.



Adilson Ghisi  
Empresário

05.161.639/0001-72  
ADILSON GHISI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, 1776 - B. Centro

CEP 78.540-000

Cláudia

MT

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**ADILSON GHISI - EPP**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO Nº 012/2013

**DECLARAÇÃO**

O Signatário Adilson Ghisi - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.161.639/0001-72, inscrito na inscrição 13.210.122-0, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, N.º 1928, bairro centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas de lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma. Declaração da Inidoneidade emitida por órgãos de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federativa.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia - Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013

P. M. C  
Fls 120  
Rub

Adilson Ghisi  
Empresário

**05.161.639/0001-72**

ADILSON GHISI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, 1776 - B. Centro

CEP 78.540-000

Cláudia

 MTR



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CLÁUDIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 3879**

DAYANE TRENTIN DE SOUZA, Distribuidora Designada da Comarca de Cláudia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ADILSON GHISI - EPP, CNPJ: 05.161.639/0001-72 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 1 de março de 2013.

E eu, DAYANE TRENTIN DE SOUZA desta Comarca digitei e assino,

  
**DAYANE TRENTIN DE SOUZA**  
Distribuidor



Fls	121	P.M.C
Rub		

Exercício: 2012

Ano Calendário: 2011

**RECIBO DE ENTREGA**
**DECLARAÇÃO ORIGINAL**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2011 a 31/12/2011

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
<b>ADILSON GHISI - EPP</b>	<b>05.161.639/0001-72</b>
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
20/06/2002	01/07/2007
Regime de Apuração	
<b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
<b>Nenhuma</b>	

**2. Resumo da Declaração**

PA	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida (competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2011	05161639201101001	R\$ 42.223,99	R\$ 1.524,29	R\$ 1.524,29
02/2011	05161639201102001	R\$ 41.890,80	R\$ 1.889,28	R\$ 1.889,28
03/2011	05161639201103001	R\$ 34.481,64	R\$ 1.555,12	R\$ 1.555,12
04/2011	05161639201104001	R\$ 40.239,72	R\$ 1.814,81	R\$ 1.814,81
05/2011	05161639201105001	R\$ 27.610,61	R\$ 1.245,24	R\$ 1.245,24
06/2011	05161639201106001	R\$ 25.107,23	R\$ 1.132,34	R\$ 1.132,34
07/2011	05161639201107001	R\$ 28.920,07	R\$ 1.440,22	R\$ 1.440,22
08/2011	05161639201108001	R\$ 26.516,12	R\$ 1.320,50	R\$ 1.320,50
09/2011	05161639201109001	R\$ 37.465,88	R\$ 1.865,80	R\$ 1.865,80
10/2011	05161639201110001	R\$ 33.265,45	R\$ 1.656,62	R\$ 1.656,62
11/2011	05161639201111001	R\$ 40.130,73	R\$ 1.998,51	R\$ 1.998,51
12/2011	05161639201112004	R\$ 34.466,44	R\$ 1.716,43	R\$ 1.716,43

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração	<b>Fis 122 P. M. C</b>
22/03/2012 20:39:25	Rub A
Número do Recibo	
02.07.12082.0404404-0	

Autenticação

05290.16692.16155.39206

J.

P. M. C  
Fls 123  
Rub A

J. Mariano

Declaração Original

Exercício 2012

Ano-Calendário 2011

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2011 a 31/12/2011

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 05.161.639/0001-72  
Nome empresarial: ADILSON GHISI - EPP  
Data de abertura no CNPJ: 20/06/2002  
Regime de Apuração: competência  
Data de opção: 01/07/2007

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

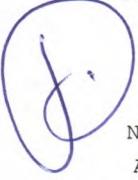
CNPJ da comercial exportadora	Valor
-------------------------------	-------

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 805.431.621-68

Nome: ADILSON GHISI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 9.795,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

  
Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

### 2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 219.576,58
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 289.306,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 6.807,45
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 19.896,03
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 381.245,86
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.628,52
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 389.319,21
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 59.423,76

Total de entradas interestaduais por UF

P. M. C  
Fis 125  
Rub

UF

Valor

GO

R\$ 833,32

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 2

MG	R\$ 47.454,98
PR	R\$ 8.486,97
RN	R\$ 250,00
SC	R\$ 541,20
SP	R\$ 11.969,29

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
SP	R\$ 263,65

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-
-	-	-

**4. Resumo da Declaração**

**Receitas Brutas Anteriores**

01/2010 - R\$ 11.465,62	02/2010 - R\$ 11.365,21	03/2010 - R\$ 18.481,69
04/2010 - R\$ 8.838,35	05/2010 - R\$ 18.635,63	06/2010 - R\$ 13.310,27
07/2010 - R\$ 13.417,09	08/2010 - R\$ 22.278,97	09/2010 - R\$ 17.419,75
10/2010 - R\$ 27.484,17	11/2010 - R\$ 26.150,42	12/2010 - R\$ 48.100,09

Período de Apuração - 01/2011 Apuração - 05161639201101001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 42.223,99	R\$ 1.524,29	R\$ 1.524,29

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

P. M. C  
Fls 126  
Rub A

Página 3

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 42.223,99

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	363,12	0,00	1.161,17	0,00	0,00	0,00	1.524,29
Parcela: 42223,99								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 02/2011

Apuração - 05161639201102001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 41.890,80	R\$ 1.889,28	R\$ 1.889,28

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 41.890,80

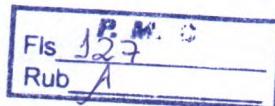
Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

Número da Declaração: 051616392011001

Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 4



113,10	129,86	397,96	96,34	1.152,02	0,00	0,00	0,00	1.889,28
Parcela: 41890,80								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 03/2011 Apuração - 05161639201103001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 34.481,64	R\$ 1.555,12	R\$ 1.555,12

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 34.481,64

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
93,10	106,89	327,57	79,30	948,26	0,00	0,00	0,00	1.555,12
Parcela: 34481,64								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 04/2011 Apuração - 05161639201104001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 40.239,72	R\$ 1.814,81	R\$ 1.814,81

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

P. M. C  
Fls 128  
Rub A

Página 5

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 40.239,72

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
108,64	124,74	382,27	92,55	1.106,61	0,00	0,00	0,00	1.814,81
Parcela: 40239,72								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 05/2011

Apuração - 05161639201105001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 27.610,61	R\$ 1.245,24	R\$ 1.245,24

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 27.610,61

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
74,54	85,59	262,30	63,50	759,31	0,00	0,00	0,00	1.245,24

Número da Declaração: 051616392011001

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Página 6



Parcela: 27610,61

Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS

Período de Apuração - 06/2011

Apuração - 05161639201106001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 25.107,23	R\$ 1.132,34	R\$ 1.132,34

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 25.107,23

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
67,78	77,83	238,51	57,74	690,48	0,00	0,00	0,00	1.132,34
Parcela: 25107,23								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 07/2011

Apuração - 05161639201107001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 28.920,07	R\$ 1.440,22	R\$ 1.440,22

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0



Página 7

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 28.920,07

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
101,22	101,22	300,76	72,30	864,72	0,00	0,00	0,00	1.440,22
Parcela: 28920,07								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 08/2011

Apuração - 05161639201108001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 26.516,12	R\$ 1.320,50	R\$ 1.320,50

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 26.516,12

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
92,80	92,80	275,76	66,29	792,85	0,00	0,00	0,00	1.320,50
Parcela: 26516,12								

Número da Declaração: 051616392011001

Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 8



Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS

Período de Apuração - 09/2011 Apuração - 05161639201109001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 37.465,88	R\$ 1.865,80	R\$ 1.865,80

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 37.465,88

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
131,13	131,13	389,64	93,66	1.120,24	0,00	0,00	0,00	1.865,80
Parcela: 37465,88								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 10/2011 Apuração - 05161639201110001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 33.265,45	R\$ 1.656,62	R\$ 1.656,62

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 9

P. M. C  
Fls 132  
Rub

Hungar

8

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 33.265,45

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
116,42	116,42	345,96	83,16	994,66	0,00	0,00	0,00	1.656,62
Parcela: 33265,45								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 11/2011

Apuração - 05161639201111001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 40.130,73	R\$ 1.998,51	R\$ 1.998,51

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 40.130,73

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
140,45	140,45	417,35	100,32	1.199,94	0,00	0,00	0,00	1.998,51
Parcela: 40130,73								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Página 10

P. M. C  
Fls 133  
Rub

Período de Apuração - 12/2011

Apuração - 05161639201112004

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos	
R\$ 34.466,44	R\$ 1.716,43	R\$ 1.716,43	
Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00

CNPJ Estabelecimento: 05.161.639/0001-72 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 34.466,44

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
120,63	120,63	358,45	86,16	1.030,56	0,00	0,00	0,00	1.716,43
Parcela: 34466,44								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

##### 5. Informações da Recepção da Declaração

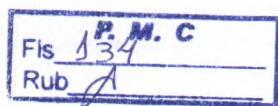
Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/03/2012 20:39:25

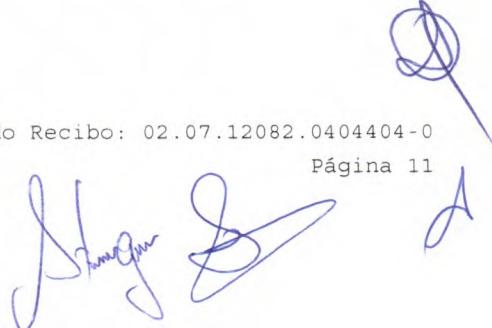
Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0

Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número da Declaração: 051616392011001  
Autenticação: 05290.16692.16155.39206

Número do Recibo: 02.07.12082.0404404-0  
Página 11



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names.

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO IV**  
**PREGÃO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO**  
**XXXIIIARTIGO 7° DA CF**

Declaramos em atendimento ao previsto no Pregão N.º 012/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 27 de Fevereiro de 2013

Adilson Ghisi  
Empresário

**05.161.639/0001-72**

**ADILSON GHISI - ME**

*Av. Marechal Cândido Rondon, 1776 - B. Centro*

**CEP 78.540-000**

**Cláudia**

**MT**

Obs.: Se o Licitante Possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

**Fls 135**  
**P. M. C**  
**Rub A**

*H. Ghisi* *E* *A*

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondón, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**ANEXO III**

**PREGÃO N.º 012/2013- REGISTRO DE PREÇOS**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES**

A empresa Adilson Ghisi - EPP, CNPJ 05.161.639/0001-72, localizada à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia- Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 012/2013.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 27 de Fevereiro de 2013



  
Adilson Ghisi  
Empresário

**05.161.639/0001-72**

ADILSON GHISI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, 1776 - B. Centro

CEP 78.540-000

 Cláudia

 MT

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondón, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

**Carta de Apresentação da Empresa**

**Empresa:** Adilson Ghisi - EPP

**Regime de Tributação:** Simples Nacional

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Cláudia

**Estado:** Mato Grosso

**CEP** 78540-000

**Sócios:** Adilson Ghisi

**Telefone:** (66)3546- 1969

**Conta Bancaria:** 42160 - **Banco:**Banco do Brasil **Agencia:** 5911-0

**Cidade:** Cláudia

**Tipo de conta:** Conta Corrente

**E-mail:** adilsonghisi.capital@hotmail.com

**P. M. C**  
Fls 137  
Rub A



EMPRESÁRIO ENQUADRADADO COMO MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADILSON GHISI EPP

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 1 0133064-4

CNPJ

05.161.639/0001-72

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/06/2002

Data de Início de Atividade

01/07/2002

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)  
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1928, CENTRO, CLÁUDIA, MT, 78.540-000

Ocupações:

Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Secundárias: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA  
VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;  
SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE G'S LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição  
de MEI a partir de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 23000,00

(VINTE E TRES MIL REAIS)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 04/01/2012 Número: 20120038765

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO Efeito:

(1)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

*Suzi*  
JUCEMAT  
CDL - SINOP/MT

13/027427-5



SINOP - MT, 28 de fevereiro de 2013

*JP*

NARJARA BAIROS  
SECRETARIO GERAL

*JP*  
Fis 138  
Rub

**JUCEMAT**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 03.239.076/0001-62

Departamento de Tributação

Exercício  
2013

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal  
19146082  
Reg. do Alvará  
131

Razão/ Contribuinte:

ADILSON GHISI -ME

Denominação Comercial:

LUBRIFICANTES CAPITAL

Endereço:

Rua: AV MARECHAL CANDIDO RONDON, 1928 -

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
05.161.639.0001.72			31/12/2002	0	

ATIVIDADE:

COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEIC. E LUBRIFICANTES

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M <sup>2</sup>	31/12/2013

Horário do Funcionamento:

NORMAL

Emitido em 21/2/2013



*S. S. da C. da*  
*Eder N. Went.*  
Chefe do Departamento  
de Tributação  
Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL**

P. M. C  
Fls 139  
Rub A

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra  
Centro  
Fone: 6635463100  
prefclaudia@hotmail.com  
www.claudia.mt.gov.br

Nº.: 78540.000  
CEP: 6635461256  
Fax:

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.027 / 2013

Inscrito em	01/03/2013	Válido até	09/03/2013
Razão Social	00005868 ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP		
Endereço	AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	Número	395
Bairro	CENTRO	C.E.P.	78540.000
Cidade	CLAUDIA	U.F.	MT
Telefone	35462031	Fax	
C.N.P.J.	05.322.388/0001.60	I. Estadual	I. Municipal

Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2013020811251404905681	8/02/2013	9/03/2013
CND ESTADUAL	0008986906	23/02/2013	25/03/2013
CND MUNICIPAL	00452013	27/02/2013	27/03/2013
CND FEDERAL	B52CF3CF9DF28071	23/02/2013	22/08/2013
CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	226749672013	25/02/2013	23/08/2013
CND INSS	00032201310001388	25/02/2013	24/08/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Sexta-feira, 01 de Março de 2013

Shirley Yotschek  
Departamento de Licitação

Agili - Soluções Integradas para Área Pública





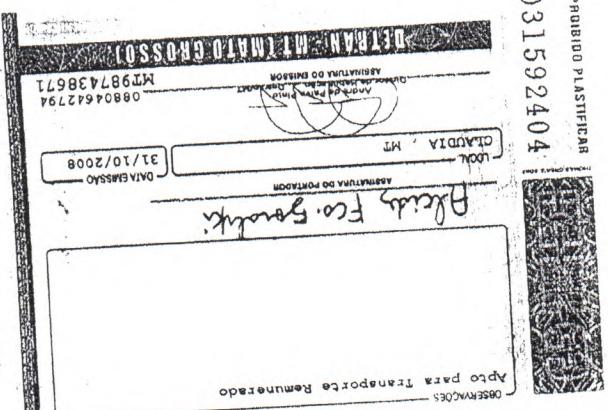
## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
 NO VERSO **DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (Preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>ALCIDES FRANCISCO GORALSKI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Erval Grande - RS</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileiro</b>		ESTADO CIVIL <b>casado</b>
FILHO DE (pai) <b>Pedro Goralski</b>	(mãe) <b>Angelina Yurkevski Geralski</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24.10.1963</b>	PROFISSÃO <b>Industrial</b>	CPF (número) <b>438.494.489-53</b>	
IDENTIDADE número <b>3610506-2</b>	órgão emissor <b>S S P</b>	UF <b>PR</b>	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>Rua Carlos Chagas</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Industrial</b>		NUMERO <b>s/nº</b>
COMPLEMENTO	CEP <b>78540-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>Cláudia</b>			UF <b>MT</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:			
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRÍÇÃO DO ATO <b>Constituição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ALCIDES FRANCISCO GORALSKI</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Rua Carlos Chagas</b>			NÚMERO <b>s/nº</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Industrial</b>	CEP <b>78540-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Cláudia</b>			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - RS <b>R\$ 14.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Quatorze mil reais)</b>	- :- - :- - :- - :-	
continuação (capital por extenso)  - :- - :- - :- - :-			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRÍÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>Desdobramento da Madeiras, Beneficiamento e Comércio de Madeiras em Geral.</b>		
	Atividades secundárias		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>01.11.2002</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA <b>19.09.2002</b>	ASSINATURA DO TITULAR <b>Alcides Fco. Goralski</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Lourdes Bucker Alves da Silva</b> Agente de Desenvolvimento Social JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO  <b>JOAQUIM GOMES</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2002 SOB N°: 51101346010 Protocolo: 02/045520-8 ALCIDES FRANCISCO GORALSKI  <b>JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA</b> SECRETARIO GERAL		
<div style="text-align: right;"> <b>P. M. C.</b>  <b>Rub</b> </div>			



P.M.C  
Fls 144  
Rub A



# Comercial Iguaçu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

## COMUNICADO

A EMPRESA ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP, COMUNICA ATRAVES DESSE DOCUMENTO QUE POSSUI CONTA BANCARIA NO BANCO BRADESCO, AGENCIA **1924-0**, CONTA CORRENTE **9033-6**. PARA FACILITAR O RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS EMPENHADAS.

*Everson M. Stregel*  
**COMERCIAL IGUAÇU**  
EVERSON M. STREGE  
CEL 9606-2584 - FONE 3546-2031  
CLAUDIA - MATO GROSSO

Fls 145  
P.M.C  
Rub A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP**  
**CNPJ: 05.322.388/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:11:50 do dia 23/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2013.

Código de controle da certidão: **B52C.F3CF.9DF2.8071**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 23/02/2013 - 17:08:39

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0008986906**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públícas**

Data de Emissão: **23/02/2013**

Hora de Emissão: **17:08:39**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON , Nº 395 CENTRO CLAUDIA MT

**CNAE** : Comércio varejista de lubrificantes

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.211.778-9**

Razão Social : **ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.



A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **25/03/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T7K22272LMK7A2LK**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000

Fone: Telefone: (66)

prefclaudia@hotmail.com

Fax:

www.claudia.mt.gov.br

## **Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte**

**Certidão nº 0045 / 2013**

### **Contribuinte**

Nome / Razão Social

**ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP**

CPF/CNPJ

05.322.388/0001-60

Endereço

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON

Nº

395

Cep

78540-000

Bairro

CENTRO

Cidade

CLAUDIA

UF

MT

Complemento

### **Informações**

Nome Fantasia

COMERCIAL IGUACU

Atividade

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Inicio das Atividades

30/05/2009

### **Finalidade**

PARTICIPAR DE PREGÃO, CARTA CONVITE LICITAÇÃO

### **Referência**

2013

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

*Eder N. Wentz*  
Chefe de Departamento  
de Tributação

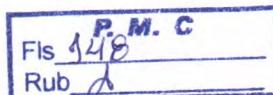


Certidão emitida em 27/02/2013 às 08:41

Certidão válida até 27/03/2013

Usuário: EDER WENTZ

Agili - Soluções Integradas para Área Pública



[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05322388/0001-60

**Razão Social:** ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP

**Nome Fantasia:** COMERCIAL IGUACU

**Endereço:** AV MARECHAL CANDIDO RONDON 395 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2013 a 09/03/2013

**Certificação Número:** 2013020811251404905681

Informação obtida em 25/02/2013, às 15:48:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

P.M.C  
Fls 149  
Rub

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a circle.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-10001388  
Nome: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP  
CNPJ: 05.322.388/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2013.  
Válida até 24/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.322.388/0001-60

Certidão nº: 22674967/2013

Expedição: 25/02/2013, às 17:11:53

Validade: 23/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.322.388/0001-60**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**J. ACCORDI MADEIRAS - ME**  
**Avenida Profesor José de Castro Dória, s/nº**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-2254**  
**CNPJ/MF. 14.199.672/0001-82 e Inscrição Estadual 13.433.237-7**

### **Atestado de Capacidade Técnica**

A empresa J. Accordi Madeiras - ME, com sede e endereço na Avenida Professor Jose de Castro Doria, s/nº, bairro industrial, cidade e município de Cláudia, CEP 78.540-000, cidade e município de Cláudia, inscrita no CNPJ nº 14.199.672/0001-82 e inscrição estadual nº 13.433.237-7, ramo de Atividade de 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeira, representado pelo empresário Sr.º José Accordi, portador do CPF nº 459.114.521-20, vem mui respeitosamente declarar que a empresa Alcides Francisco Goralski – ME, fornece seu produto a minha empresa, cumprindo todos os prazos e que o produto é de qualidade, surtindo todos os efeitos necessários e combinados, conforme preços e prazos.

Município de Cláudia – Mato Grosso, 26 de Fevereiro de 2013

*José Accordi*  
J. Accordi Madeiras – ME

José Accordi  
CPF 459.114.521-20

**14.199.672/0001-82**

**J. ACCORDI MADEIRAS - ME**

Av. Prof. José de Castro Dória, s/nº - B. Industrial  
CEP 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Fls 152 P. M. C.  
Rub*

*152*

*J. Accordi  
Alcides Francisco Goralski*

## Carta de Apresentação da Empresa

**Empresa:** Alcides Francisco Goralski - EPP

**Regime de Tributação:** Simples Nacional

**Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 395

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Cláudia

**Estado:** Mato Grosso

**CEP:** 78540-000

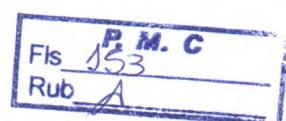
**Sócios:** Alcides Francisco Goralski

**Telefone:** (66)3546- 2031

**Conta Bancaria:** 9033-6 - **Banco:**Bradesco -**Agencia:**1924-0 -**Cidade:** Cláudia

**Tipo de conta:**Conta Corrente

**E-mail:** eversonstrege@hotmail.com



05.322.388/0001-60

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro

CEP 78540-000

CLÁUDIA

MT



Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CLÁUDIA**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 3882**

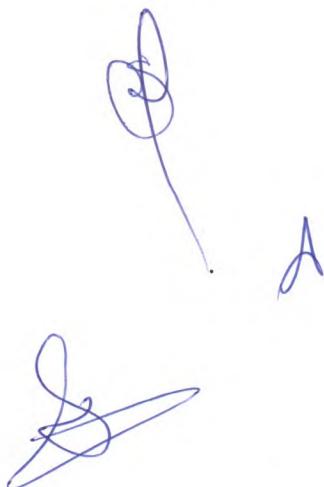
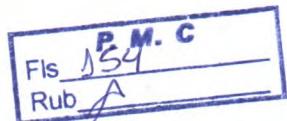
DAYANE TRENTIN DE SOUZA, Distribuidora Designada da Comarca de Cláudia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP, CNPJ: 05.322.388/0001-60 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA. E CONCORDATA

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 1 de março de 2013.

E eu, DAYANE TRENTIN DE SOUZA desta Comarca digitei e assino,

DAYANE TRENTIN DE SOUZA  
Distribuidor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**Secretaria de Planejamento e Fazenda**  
**CNPJ 03.239.076/0001-62**  
**Departamento de Tributação**

**Exercício  
2013**

# **ALVARÁ**

## **DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**Insc. Municipal  
19145683**  
**Reg. do Alvará  
117**

**Razão/ Contribuinte:**

**ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP**

**Denominação Comercial:**

**COMERCIAL IGUACU**

**Endereço:**

**Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 395 -**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: CLAUDIA**

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
05.322.388.0001.60	13.211.778.9		30/5/2009	2	

**ATIVIDADE:**

**COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M <sup>2</sup>	31/12/2013

**Horário do Funcionamento:**  
**NORMAL**

**Emitido em** 20/2/2013



*Julio Cesar Menegassi*  
Coordenador de Departamento  
de Tributação

**Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL**

Fis 155  
Rub 1



Exercício: 2012

Ano Calendário: 2011

**RECIBO DE ENTREGA**
**DECLARAÇÃO ORIGINAL**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2011 a 31/12/2011

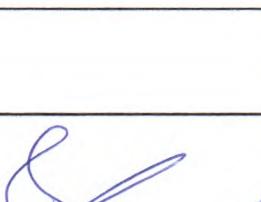
**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP</b>	CNPJ da Matriz <b>05.322.388/0001-60</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>07/10/2002</b>	Data de Opção <b>01/07/2007</b>
Regime de Apuração	
<b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
<b>Nenhuma</b>	

**2. Resumo da Declaração**

PA	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida (competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2011	05322388201101001	R\$ 7.499,75	R\$ 206,24	R\$ 206,24
02/2011	05322388201102001	R\$ 8.588,89	R\$ 236,19	R\$ 236,19
03/2011	05322388201103003	R\$ 13.250,55	R\$ 364,39	R\$ 365,41
04/2011	05322388201104001	R\$ 8.205,95	R\$ 225,66	R\$ 225,66
05/2011	05322388201105001	R\$ 11.473,25	R\$ 315,51	R\$ 315,51
06/2011	05322388201106001	R\$ 9.421,99	R\$ 259,10	R\$ 259,10
07/2011	05322388201107001	R\$ 12.247,46	R\$ 336,81	R\$ 336,81
08/2011	05322388201108001	R\$ 14.245,01	R\$ 391,74	R\$ 391,74
09/2011	05322388201109001	R\$ 9.208,60	R\$ 253,24	R\$ 253,24
10/2011	05322388201110001	R\$ 10.444,99	R\$ 287,24	R\$ 287,24
11/2011	05322388201111003	R\$ 12.195,99	R\$ 335,39	R\$ 336,21
12/2011	05322388201112002	R\$ 21.608,56	R\$ 780,07	R\$ 780,07

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>30/03/2012 17:24:08</b>	
Número do Recibo <b>02.07.12090.0304091-6</b>	Fis 156 Rub 1

Autenticação

05317.32827.23348.88650

P. M. C  
Fls 157  
Rub A

J

J

J

Declaração Original

Exercício 2012

Ano-Calendário 2011

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2011 a 31/12/2011

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 05.322.388/0001-60  
Nome empresarial: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI - EPP  
Data de abertura no CNPJ: 07/10/2002  
Regime de Apuração: competência  
Data de opção: 01/07/2007

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 488.494.489-53

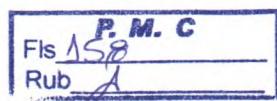
Nome: ALCIDES FRANCISCO GORALSKI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 6.540,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

### 2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 28.773,79
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 65.621,33
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 4.358,90
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 6.980,50
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 111.673,78
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.060,62
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 117.463,99
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 26.096,32

#### Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 1.798,03

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Página 2



SP

R\$ 15.716,32

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

#### 4. Resumo da Declaração

Receitas Brutas Anteriores

01/2010 - R\$ 10.240,26	02/2010 - R\$ 4.202,52	03/2010 - R\$ 6.970,98
04/2010 - R\$ 4.711,06	05/2010 - R\$ 5.381,70	06/2010 - R\$ 8.023,84
07/2010 - R\$ 6.665,68	08/2010 - R\$ 6.017,97	09/2010 - R\$ 7.812,40
10/2010 - R\$ 8.946,59	11/2010 - R\$ 6.287,21	12/2010 - R\$ 8.748,75

Período de Apuração - 01/2011 Apuração - 05322388201101001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 7.499,75	R\$ 206,24	R\$ 206,24

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Número da Declaração: 053223882011001  
 Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Página 3



Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 7.499,75

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	206,24	0,00	0,00	0,00	206,24
Parcela: 7499,75								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 02/2011

Apuração - 05322388201102001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 8.588,89	R\$ 236,19	R\$ 236,19

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 8.588,89

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	236,19	0,00	0,00	0,00	236,19
Parcela: 8588,89								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 4



Período de Apuração - 03/2011

Apuração - 05322388201103003

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 13.250,55	R\$ 364,39	R\$ 365,41

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 13.250,55

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	364,39	0,00	0,00	0,00	364,39
Parcela: 13250,55								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 04/2011

Apuração - 05322388201104001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 8.205,95	R\$ 225,66	R\$ 225,66

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Página 5



Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 8.205,95

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	225,66	0,00	0,00	0,00	225,66
Parcela: 8205,95								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 05/2011

Apuração - 05322388201105001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 11.473,25	R\$ 315,51	R\$ 315,51

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 11.473,25

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	315,51	0,00	0,00	0,00	315,51
Parcela: 11473,25								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 06/2011

Apuração - 05322388201106001

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 6



Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 9.421,99	R\$ 259,10	R\$ 259,10

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 9.421,99

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	259,10	0,00	0,00	0,00	259,10
Parcela: 9421,99								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 07/2011 Apuração - 05322388201107001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 12.247,46	R\$ 336,81	R\$ 336,81

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Página 7



*[Handwritten signature]*

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 12.247,46

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	336,81	0,00	0,00	0,00	336,81
Parcela: 12247,46								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 08/2011

Apuração - 05322388201108001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 14.245,01	R\$ 391,74	R\$ 391,74

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 14.245,01

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	391,74	0,00	0,00	0,00	391,74
Parcela: 14245,01								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 09/2011

Apuração - 05322388201109001

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 8



Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 9.208,60	R\$ 253,24	R\$ 253,24

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 9.208,60

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	253,24	0,00	0,00	0,00	253,24
Parcela: 9208,60								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 10/2011 Apuração - 05322388201110001

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 10.444,99	R\$ 287,24	R\$ 287,24

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 9



tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 10.444,99

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	287,24	0,00	0,00	0,00	287,24
Parcela: 10444,99								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

Período de Apuração - 11/2011

Apuração - 05322388201111003

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
R\$ 12.195,99	R\$ 335,39	R\$ 336,21

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 12.195,99

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	335,39	0,00	0,00	0,00	335,39
Parcela: 12195,99								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

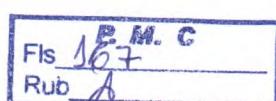
Período de Apuração - 12/2011

Apuração - 05322388201112002

Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
------------------------	---------------------------	--------------------

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 10



(regime competência)		
R\$ 21.608,56	R\$ 780,07	R\$ 780,07

Valores Fixos	ICMS: 0,00	ISS: 0,00	Total: 0,00
---------------	------------	-----------	-------------

CNPJ Estabelecimento: 05.322.388/0001-60 UF: MT

Município: CLAUDIA

Índice de majoração: 0,00% Possui sublimite estadual: sim

Sublimite de Receita Anual: R\$ 1.800.000,00

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação.

Receita Bruta informada

R\$ 21.608,56

Valor devido por tributo								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	185,83	0,00	594,24	0,00	0,00	0,00	780,07
Parcela: 21608,56								
Antecipação com Encerramento de Tributação: ICMS								

##### 5. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2012 17:24:08

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6

Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número da Declaração: 053223882011001  
Autenticação: 05317.32827.23348.88650

Número do Recibo: 02.07.12090.0304091-6  
Página 11



*[Handwritten signatures and initials are present here]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 1 0134601-0

CNPJ

05.322.388/0001-60

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/10/2002

Data de Início de Atividade

01/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 395, CENTRO, CLÁUDIA, MT, 78.540-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;  
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;  
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR;  
SERVIÇOS DE LAVAGEM LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 30,000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/05/2009

Número: 20090534000

Ato: ALTERACAO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI

Identidade: 3610506-2, SSP/PR

CPF: 488.494.489-53

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

SINOP - MT, 26 de fevereiro de 2013

  
NARJARA BAIRROS  
SECRETARIO GERAL

13/019840-4

*Sueli*  
JUCEMAT  
CDL - SINOP/MT

JUCEMAT

  
Fls 170  
Rub A

**ANEXO III**

**PREGÃO N.º 012/2013- REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**

**SUPERVENIENTES**

A empresa Alcides Francisco Goralski – EPP, CNPJ 05.322.388/0001-60, localizada à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 395, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia- Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 012/2013

Prefeitura Municipal de Cláudia, 25 de Fevereiro de 2013

*Alcides Fco. Goralski*  
Alcides Francisco Goralski  
Empresário

**05.322.388/0001-60**

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, N.º 395 - B. Centro

CEP 78540-000

CLÁUDIA

MT

**ANEXO VII**

**PREGÃO N.º 012/2013 - REGISTRO DE PREÇO**

**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa Alcides Francisco Goralski- EPP, CNPJ N.º 02.458.699/001-53, localizada à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 395, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso- Pregão N.º 012/2012 – Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 26 de Fevereiro de 2013

Alcides Fcs. Goralski  
Alcides Francisco Goralski  
Empresário  
ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, N.º 395 - B. Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MT

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 409 - CENTRO CEP 78540-000 CLÁUDIA - MT FONE (65) 3546 2031 / 9606 2584

Fls 172  
Rub

*Signature*

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO N° 012/213

**DECLARAÇÃO**

Alcides Francisco Goralski - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 05.322.388/0001-60 e inscrição estadual n° 13.211.778-9 n° bairro centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidos no referido edital.

O que declaro acima é verdade e por isso damos fé

Cláudia – Mato Grosso, 26 de Fevereiro de 2013.

*Alcides Fis. Goralski*

Alcides Francisco Goralski

Empresário

**05.322.388/0001-60**

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV. MAL. CÂNDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MT

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 409 - CENTRO CEP 78540-000 CLÁUDIA - MT. FONE (66) 3546-2031 / 9806-2584

Fls	173
Rub	A

*J. Júnior*

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO**

**ALCIDES FRANCISCO GORALSKI**

**CNPJ 05.322.388/0001-60**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO N°. 012/2013

**DECLARAÇÃO**

Alcides Francisco Goralski - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 05.322.388/0001-60 e inscrição Estadual n° 13.211.778-9, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78540-000, através de seu representante legal DECLARAR, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

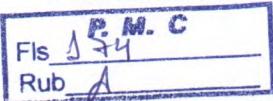
Cláudia – Mato Grosso, 26 de Fevereiro de 2013.

*Alcides Fco. goralski*  
Alcides Francisco Goralski  
Empresário

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV MAL. CÂNDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro  
CEP 78.540-000

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 409 - CENTRO CEP 78540-000 CLAUDIA - MT. FONE (66) 3546 2031 / 9606 2584





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013**

Aos Cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira sr<sup>a</sup> Shirley Yotzchetz designada pela Portaria nº 004/2013, de 02/01/2013, e os convidados: sr<sup>a</sup>. Aline Mass Serafim-secretária convidada e o Sr. Oldemar Ivanio Ortiz-equipe de apoio, para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 012/2013, que trata do **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresa interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão. A Pregoeira deu inicio aos credenciamentos na presença do representante da empresa Adilson Ghisi EPP, Sr. Adilson Ghisi inscrito no CPF nº 805.431.621-68 e RG nº 1127830-7 SJ-MT e o representante da empresa Alcides Francisco Goralski EPP, Sr. Everson Marcos Strege inscrito no CPF nº 004.327.431-54 e RG. nº 1421840-2 SSP/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes proposta das empresas onde os mesmos estavam conforme solicitado no edital, sendo feita a classificação das empresas, que após as ofertas dos lances e negociação com a pregoeira, classificou-se conforme mapa comparativo em anexo e especificações abaixo: a empresa Adilson Ghisi EPP sagrou-se vencedora dos itens: 01;03;04;06;08;10;11;13 e a empresa Alcides Goralski EPP sagrou-se vencedora dos itens: 02;05;07;09;12;14;15;16;17;18;19. Logo após rubricou-se os envelopes contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Abriu os envelopes das documentações das empresas e rubricou-se as documentações, que após analisadas, foram declaradas habilitadas por estarem com as documentações conforme solicitadas no Edital. Os representantes ainda presentes, não manifestaram interesse em repor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial-Registro de Preços nº 012/2013, considerando que as propostas vencedoras satisfizeram às exigências de Edital, as empresas foram consideradas habilitadas quanto às documentações exigidas, os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos, não houve manifestação

Prefeitura Municipal de Cláudia

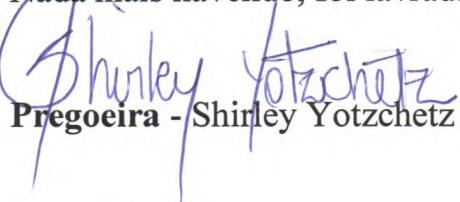
Fls 176  
Rub P.M.C.



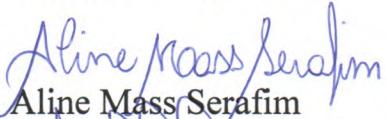
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

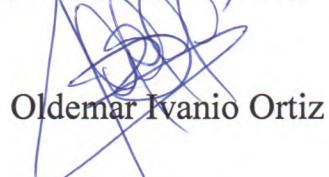
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa retro indicada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

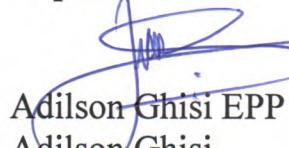
  
Pregoeira - Shirley Yotzchetz

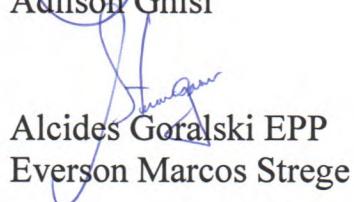
**Equipe de Apoio:**

  
Aline Mass Serafim

  
Oldemar Ivanio Ortiz

**Representantes - Empresas:**

  
Adilson Ghisi EPP  
Adilson Ghisi

  
Alcides Goralski EPP  
Everson Marcos Strege



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

MAPA COMPARATIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

Nº	DESCRÍÇÃO	QTD	ADILSON GHISI EPP	ALCIDES GORALSKI EPP.	VENCEDOR
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12	88,00 87,90	105,00	ADILSON GHISI EPP
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04	110,00 105,00	110,00 109,00 100,00	ALCIDES GORALSKI EPP.
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	9,20 8,80	9,00	ADILSON GHISI EPP
04	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320	14,20 14,00	15,50 14,10	ADILSON GHISI EPP
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	2.240,00 2.200,00	2.444,00 2.230,00 2.199,00	ALCIDES GORALSKI EPP.
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	205,00	233,07	ADILSON GHISI EPP
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115	12,90	15,00 12,80	ALCIDES GORALSKI EPP.
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação	180	176,20 170,00	174,98	ADILSON GHISI EPP

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis 158 P. M. C  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Mínima API CF				
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55	210,00	229,06 209,00	ALCIDES GORALSKI EPP.
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90	<b>210,00</b>	220,15	ADILSON GHISI EPP
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	265,00 <b>255,00</b>	258,31	ADILSON GHISI EPP
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120	156,00	<b>155,74</b>	ALCIDES GORALSKI EPP.
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	194,00 190,00 <b>185,00</b>	200,00 193,80 189,50	ADILSON GHISI EPP
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 250 ML	100	3,50	<b>2,60</b>	ALCIDES GORALSKI EPP.
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	24,50 21,00 20,00 19,00	23,00 20,90 19,90 <b>18,90</b>	ALCIDES GORALSKI EPP.
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05	370,00	372,00 <b>369,00</b>	ALCIDES GORALSKI EPP.
17	Tambor de 200 LT de	11	368,00	375,00	ALCIDES

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls. 119  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap		360,00 350,00	367,00 359,90 <b>349,90</b>	<b>GORALSKI EPP.</b>
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopam	11	369,00 350,00	375,00 368,00 <b>349,90</b>	<b>ALCIDES GORALSKI EPP.</b>
19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	50	25,00 22,00 21,00 19,80 19,00 17,90	23,00 21,90 20,90 19,70 18,90 <b>17,80</b>	<b>ALCIDES GORALSKI EPP.</b>
	<b>TOTAL</b>				

Fls 180  
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia



# Comercial Iguaçu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

## ANEXO II

### PREGÃO N° 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 05/03/2013, às 08:00hs.

Local: Prefeitura Municipal de Claudia.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**NOME DE FANTASIA:** COMERCIAL IGUAÇU.

**RAZÃO SOCIAL:** ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP.

**CNPJ:** 05.322.388/0001-60

**OPTANTE PELO SIMPLES?** SIM

**ENDEREÇO:** AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 395

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** CLAUDIA/MT

**CEP:** 78540-000

**E-MAIL:** [admcomercialiguacu@gmail.com](mailto:admcomercialiguacu@gmail.com)

**FONE:** (66) 3546 2031

**BANCO:** BRADESCO    **AG:** 1924-0    **C/C** 9033-6

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos produtos mencionados, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	FARDO DE ESTOPA DE PANO DESFIADO DE 25KG	4	VAP	R\$ 100,00	R\$ 400,00
5	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 170KG EM TAMBOR DE 200LT QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA NLGI-2	10	IPIRANGA	R\$ 2.199,00	R\$ 21.990,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 1LT PARA MOTOS 4 TEMPO QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA JASO	115	IPIRANGA	R\$ 12,80	R\$ 1.472,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W BALDE DE 20LT QUE ATENDE A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API GL-4	55	IPIRANGA	R\$ 209,00	R\$ 11.495,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 BALDE DE 20LT	120	IPIRANGA	R\$ 155,74	R\$ 18.688,80
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPO 200ML	100	IPIRANGA	R\$ 2,60	R\$ 260,00

Fis 18 P. M. C.  
Rub

Alcides



# Comercial Iguacu

Filtros - Parafusos - Lubrificantes - Correias

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/FAB	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E FLEX DE 1LT SEMI SINTETICO 10W30 QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API SL/CF	320	IPIRANGA	R\$ 18,90	R\$ 6.048,00
16	SHAMPOO P/ VEICULOS TAMBOR DE 200LT	5	SINODET	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
17	INTERCAP P/ LIMPEZA VEICULOS TAMBOR DE 200LT	11	SINODET	R\$ 349,90	R\$ 3.848,90
18	DESEMGRAXANTE P/ LIMPEZA VEICULOS TAMBOR DE 200LT	11	SINODET	R\$ 349,90	R\$ 3.848,90
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA E FLEX DE 1LT SEMI SINTETICO QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO MINIMA API SL/CF	50	IPIRANGA	R\$ 17,80	R\$ 890,00

A empresa **Alcides Francisco Goralski EPP** Declara, sob as penas da lei que esta proposta atende a todos os requisitos do edital de pregão presencial nº012/2013 e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

A validade desta proposta é de 12 meses, constando da data de abertura da sessão pública de pregão.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: 12 MESES.

Claudia, 05 de março de 2013

*Alcides F. Goralski*  
05.322.388/0001-60

ALCIDES FRANCISCO GORALSKI-EPP

AV MAL. CÂNDIDO RONDON, N° 395 - B. Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MT

Fls 182  
Rub

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, n° 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

ANEXO II

PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 05/03/2013, às 08h00min (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>Nome de Fantasia:</b> LUBRIFICANTE CAPITAL						
<b>Razão Social:</b> ADILSON GHISI - EP						
<b>CNPJ:</b> 05.161.639/0001-72		<b>Optante pelo Simples:</b> SIM				
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, N° 1928						
<b>Bairro:</b> Centro		<b>Cidade:</b> Cláudia				
<b>CEP:</b> 78540-000		<b>E-MAIL:</b> adilsonghisi.capital@hotmail.com				
<b>Telefone:</b> (66) 3546-1969		<b>Fax:</b> (66) 3546-1969				
<b>Banco:</b> Brasil		<b>Conta Bancária</b> 42160				
<b>Nome e n° da Agencia:</b> 5911-0 Banco do Brasil						

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) produtos mencionados, conforme descrição a seguir

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDADE	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL	FORNECEDOR
1	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12	-----	87,90	1.054,80	ADILSON
3	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	VARGA	8,80	880,00	ADILSON
4	Fluído de Freio de 500 ML DOT 4	320	VARGA	14,00	4.480,00	ADILSON
6	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	LUBRAX	205,00	12.300,00	ADILSON
8	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180	LUBRAX	170,00	30.600,00	ADILSON
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Minima API GL 5	90	TUTELA	210,00	18.900,00	ADILSON

  
**LUBRIFICANTES CAPITAL**  
**CNPJ 05.161.639/0001-72**

**P. M. C**  
 Fis 483  
 Rub

**ADILSON GHISI - EPP**  
**Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1928**  
**Centro - Cláudia – Mato Grosso**  
**Fone: (0xx66) 3546-1969**  
**CNPJ/MF. 05.161.639/0001-72 e Inscrição Estadual 13.210.122-0**

11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	LUBRAX	255,00	33.915,00	ADILSON
13	óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	IPIRANGA	185,00	41.625,00	ADILSON
<b>VALOR TOTAL: R\$ 143.754,80</b>						

A empresa Adilson Ghisi – EPP, declara, sob as penas da lei, que está proposta atende a todos os requisitos constantes do EDITAL DE Pregão Presencial nº 012/2013 e ainda que:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega prevista no edital.

A validade desta proposta é de 12(doze) meses, contados da data da abertura da Sessão Pública de Pregão.

Estão Incluso no preço todos os encargos tributários, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Prazo de entrega: 02(dois) dias úteis após o repasse do pedido da Secretaria.

Cláudia – Mato Grosso, 27 de Fevereiro de 2013

  
 Adilson Ghisi  
 Empresário

*LUBRIFICANTES CAPITAL*  
 05.161.639/0001-72





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

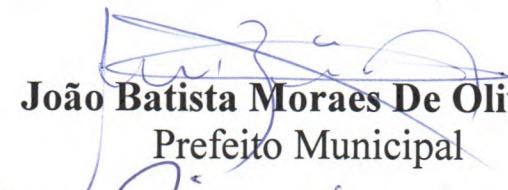
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

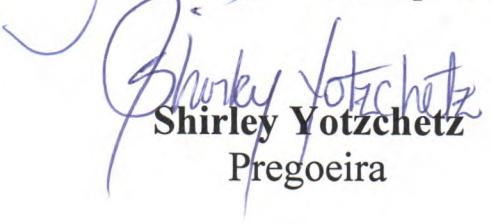
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Adilson Ghisi – EPP e Alcides Francisco Goralski EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.

Cláudia/MT., 05 de Março de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
**Shirley Yotzchetz**  
Pregoeira

Fls 185  
P.M.C  
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

## DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente contrato com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos na Lei Civil e Processual Civil.

Castanheira - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

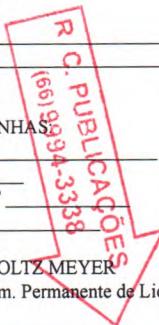
MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CNPJ: n.º \_\_\_\_\_  
Contratado \_\_\_\_\_

## TESTEMUNHAS

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_  
MF n.º \_\_\_\_\_

SERGIO GOLTZ MEYER  
Pres. da Com. Permanente de Licitações



CPF/

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Adilson Ghisi - EPP e Alcides Francisco Goralski EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia - MT. Cláudia/MT., 05 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

## SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, com data de abertura prevista para o dia 19 de Março de 2013, ás 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios originais ou genuínos, para a Frota de Veículos e Máquinas de diversas secretarias do Município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT. Colider/MT, 05 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

## RESULTADO TP 01/2013

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2013, Tomada de Preços nº. 001/2013, do tipo Menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra para Construção de UBS, sendo vencedora do Certame a empresa Construtora Progresso Ltda com o valor Global de R\$ 321.058,17.

Confresa, 28 de Fevereiro de 2.013.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

## RESULTADO TP 02/2013

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 019/2013, Tomada de Preços nº. 002/2013, do tipo Menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra para Construção de UPA, sendo vencedora do Certame a empresa Construtora Progresso Ltda com o valor Global de R\$ 1.397.471,56.

Confresa, 28 de Fevereiro de 2.013.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS 003/2013, cujo objeto é a reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - ME que apresentou menor preço global de R\$ 27.557,58 (vinte e sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos). Conquista D'Oeste, 05 de Março de 2013.

Fernando Roberto de Moraes

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1579/2013 – Processo Administrativo Nº:PG894072-5/2013- Origem de Licitação : Convite nº 001/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação- Contratada: Ultra Comércio e Prestação de Serviços Ltda-EPP - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de materiais permanentes para atender a Creche Municipal "São Mateus" -Vigência: 30 (trinta) dias -Valor do Contrato: 72.114,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Quatorze Reais).

EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SR.º ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, Inscrição Estadual nº 07.441.356/001-93, com sede na SIA SUL – ASP – LT.D. BL. B, S/N.º - TERREO – ST INDUSTRIAL – TEL. (61) 3616-1242 – FAX 0800 65 1080, Brasília – distrito Federal – CEP nº 71.215-000, neste ato representado pelo SR. WAGNER OLIVEIRA GOMES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista , portador da Carteira de Identidade nº 1.182.900 SSP/GO e do CPF Nº 360.291.811-49, Cargo Diretor de Filial, e, SR. JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 5.491.671 SSP/SP e do CPF Nº 433.403.008-44, Diretor de Relações Institucionais doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O presente 8º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do Contrato nº 001/2009, por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2013 à 13 de Julho de 2013. Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2013. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A – Republica-se por não ter localizado o original.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA BRASIL TELECOM S.A – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SR.º ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BRASIL TELECOM S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na SAI SUL – ASP – LOTE. D, BLOCO. B, Brasília – Distrito Federal – CEP nº 70044-900, Telefone: (61) 3311-6748 – Fax: (61) 3311-6475, neste ato representado pelo SR. ROBERTO WAGNER SANDRIN, portador da Carteira Identidade nº 23.404.042-7 SSP/SP, CPF/MF Nº 095.661.468-09, e o SR. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 377.506 SSP/MT, CPF/MF Nº 474.889.801-15, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do Contrato nº 005/2011, por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2013 à 23 de Julho de 2013. Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2013. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Adriana Paula Barbosa da Silva – CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A – Republica-se por não ter localizado o original.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 022/2013.  
Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT  
Contratada: Ol S.A  
Objeto: Objeto: Aquisição de 01 (um) Serviço de Digitronico e 01 (um) Serviço de IP CON-





ESTADO DE MATO GROSSO

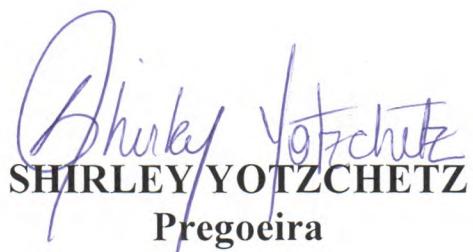
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 - REGISTRO DE PREÇOS, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Cláudia- MT, 08 de Março de 2013.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia– MT, 08 de Março de 2013.

**Da: Pregoeira**

**Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal**

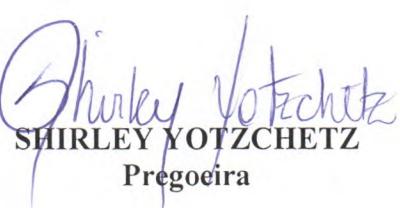
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – Registro De Preços**

**Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT.**

Sr. Prefeito.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S<sup>a</sup>., apreciando os autos, homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – Registro De Preços

**Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia– MT, 08 de Março de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

**REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **ADILSON GHISI ME** e **ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP**. Classificada como vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

Cláudia– MT, 08 de Março de 2013.

**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2013**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	MARCA FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12		87,90	1.054,80
03	Fluído de Freio de 500 ML DOT 3	100	VARGA	8,80	880,00
04	Fluído de Freio	320	VARGA	14,00	4.480,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	de 500 ML DOT 4				
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	LUBRAX	205,00	12.300,00
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180	LUBRAX	170,00	30.600,00
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90	TUTELA	210,00	18.900,00
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	LUBRAX	255,00	33.915,00
13	Óleo	225	IPIRANGA	185,00	41.625,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 193 P. M. C.  
Rub A



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF				
	TOTAL				143.754,80

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

### **-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

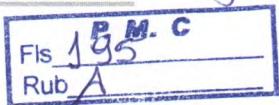
A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

### **- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### **- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 02 (dois) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### **- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

### **- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura

  
Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls 196  
P.M.C  
Rub A



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde

(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura

(108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura

(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer

(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes

(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

**– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

**– DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT  
CNPJ N° 01.310.499/0001-04.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 08 de Março de 2013.

~~Prefeitura Municipal de CLÁUDIA  
João Batista Moraes De Oliveira  
Prefeito Municipal~~

~~Adilson Ghisi - EPP  
Empresa Detentora da Ata  
CNPJ:05.161.639/0001-72~~

**Testemunhas:**

Shirley Yotzchetz  
Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ  
CPF: 018.905.239-25

Zenilde Borges da Silva  
Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA  
CPF: 945.510.901-82

Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C  
Fls 198  
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04	VAP	100,00	400,00
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	IPIRANGA	2.199,00	21.990,00
07	Óleo Lubrificante	115	IPIRANGA	12,80	1.472,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.				
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55	IPIRANGA	209,00	11.495,00
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120	IPIRANGA	155,74	18.688,80
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 250 ML	100	IPIRANGA	2,60	260,00
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	IPIRANGA	18,90	6.048,00
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05	SINODET	369,00	1.845,00
17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11	SINODET	349,90	3.848,90
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo	11	SINODET	349,90	3.848,90

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls  
RUL  
200



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

	Solopam				
19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	50	IPIRANGA	17,80	890,00
	<b>TOTAL</b>				<b>70.786,60</b>

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

### **-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

### **- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

### **- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls  
Rub  
2020



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 02 (dois) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### **- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

### **- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
(182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- (91)001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(108)002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
(374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer  
(289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
(280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
(226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

### – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

### – DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT  
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

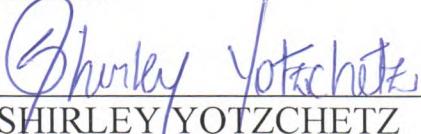
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA/MT, 08 de Março de 2013.

  
Prefeitura Municipal de CLÁUDIA  
João Batista Moraes De Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Alcides Franciseo Goralski EPP  
Empresa Detentora da Ata  
CNPJ: 05.322.388/0001-60

Testemunhas:

  
Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

  
Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA  
CPF: 945.510.901-82

Prefeitura Municipal de Cláudia



Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;  
 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100 - Cláudia-MT

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(193) 06.002.10.301.0035.2035/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

(203) 06.002.10.301.0036.2037/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Material de Consumo.

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 010/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 08 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Empresa Detentora da Ata

CNPJ: 00.995.371/0001-50

Testemunhas:

**Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

**Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA**

CPF: 945.510.901-82

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:67C57AC1

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
 ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluídos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD/ADE	MARCA FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	Fardo de estopa de Pano Costurada de 25 KG	12		87,90	1.054,80
03	Fluido de Freio de 500 ML DOT 3	100	VARGA	8,80	880,00

04	Fluido de Freio de 500 ML DOT 4	320	VARGA	14,00	4.480,00
06	Óleo Lubrificante SAE 140 Balde de 20 LT que Atenda a classificação Mínima API GL-5	60	LUBRAX	205,00	12.300,00
08	Óleo Lubrificante SAE 40 SIMPLES Balde de 20 LT que atenda a classificação Mínima API CF	180	LUBRAX	170,00	30.600,00
10	Óleo Lubrificante SAE 90 Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-5	90	TUTELA	210,00	18.900,00
11	Óleo Lubrificante ATF balde de 20 LT	133	LUBRAX	255,00	33.915,00
13	Óleo Lubrificante SAE 15W40 para Motor a Diesel Turbinado de 20 LT que atenda a Classificação Mínima API CF	225	IPIRANGA	185,00	41.625,00
TOTAL					143.754,80

#### - DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

#### - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

#### - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 02 (dois) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

#### - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

REFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

#### - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
 (182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde  
 (91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
 (108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
 (374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer  
 (289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
 (280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
 (226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

#### - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.

#### - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**  
 Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT  
 CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 08 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA  
**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**ADILSON GHISI - EPP**  
 Empresa Detentora da Ata  
 CNPJ:05.161.639/0001-72

Testemunhas:

**NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ**  
 CPF: 018.905.239-25

**NOME: ZENILDE BORGES DA SILVA**  
 CPF: 945.510.901-82

Publicado por:  
 Aline Mass Serafim  
 Código Identificador:115A6AE9

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
 ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluidos de Freios e Produtos de Limpeza para a Manutenção e Limpeza da Frota Municipal de Cláudia – MT, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD/ADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
02	Fardo de Estopa de Pano Desfiada de 25 KG	04	VAP	100,00	400,00
05	Graxa para Rolamento de 170 KG Tambor de 200 LT que atenda a Classificação Mínima NLGI-2	10	IPIRANGA	2.199,00	21.990,00
07	Óleo Lubrificante SAE 20 W-50 para Motos 4 Tempos de 1 LT que Atenda a classificação Mínima JASO.	115	IPIRANGA	12,80	1.472,00
09	Óleo Lubrificante SAE 80W Balde de 20 LT que Atenda a Classificação Mínima API GL-4	55	IPIRANGA	209,00	11.495,00
12	Óleo Lubrificante Hidráulico 68 Balde de 20 LT	120	IPIRANGA	155,74	18.688,80
14	Óleo para Motores 2 Tempos de 250 ML	100	IPIRANGA	2,60	260,00
15	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético 10W-30 que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	320	IPIRANGA	18,90	6.048,00
16	Tambor de 200 LT de Shampoo para Veículos	05	SINODET	369,00	1.845,00
17	Tambor de 200 LT de Produto para Limpeza Automotiva tipo Intercap	11	SINODET	349,90	3.848,90
18	Tambor de 200 LT produto para Limpeza Automotiva Tipo Solopain	11	SINODET	349,90	3.848,90
19	Óleo para Motor a Gasolina e Flex de 1 LT Semi-Sintético que atenda a classificação Mínima API SL/CF.	50	IPIRANGA	17,80	890,00
TOTAL					70.786,60

**– DOS PRAZOS:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues no Município, sem nenhum ônus adicional, mediante solicitação da CONTRATANTE.

**– DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.



Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:**

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 02 (dois) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.**

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(320)09.001.04.122.0040.2058/3390.30.00 – Sec. Mun. De Agricultura  
 (182)06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Secretaria Municipal De Saúde  
 (91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura  
 (108)05.002.12.361.0025.2028/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura  
 (374)13.001.27.812.0028.2060/3390.30.00 – Secretaria Mun. Esportes e Lazer  
 (289)08.001.04.122.0010.2051/3390.30.00 – Sec. Mun. De Obras, Transportes  
 (280)07.003.08.243.0017.2050/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social  
 (226)07.001.04.122.0012.2038/3390.30.00 – Sec. Mun. De Assistência Social

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 012/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ Nº 01.310.499/0001-04.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT, 08 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP**  
**EMPRESA DETENTORA DA ATA**  
 CNPJ: 05.322.388/0001-60

Testemunhas:

**NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25



**NOME: ZENILDE BORGES DA SILVA**  
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:  
Aline Mass Serafim  
Código Identificador: A84227EC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESUMO DE CONTRATO FEVEREIRO-2013**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - FEVEREIRO/2013**

OBJETIVO: Contratação temporária por excepcional interesse Público, com base No Decreto 002/2013 e 006/2013

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
066/2013	JOSELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Professor Ensino Médio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 582,48 Carga horária: 20 h.
067/2013	JOANA MADALENA SEMPRÉBOM NEGRINE	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
068/2013	FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
069/2013	ANA RITA SANTOS DE LIMA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
070/2013	ADRIANA CANDIDO DO CARMO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
076/2013	REGINA BACHEGA DE OLIVEIRA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
077/2013	VALERIA MARIA DA SILVA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
078/2013	SALETE APARECIDA MORATELLI	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
079/2013	IRENILDA MARTINS CORRÉA CARDOSO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
080/2013	ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
081/2013	SALETE JASCOV FEHIMBERGER	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
082/2013	MARIA DE LOURDES DE SÃO JOSE ANDRADE	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
083/2013	MARCOS MACHADO AMERICO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
084/2013	ANDERSON ANTONIO CECON	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
085/2013	LUIZ ABEL FERREIRA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
086/2013	CELIA FERREIRA MARIM	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
087/2013	ELOI DA SILVA BLEMER	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
088/2013	CINTIA DAIANE LIMA	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
089/2013	INES FABRIS FERREIRA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
090/2013	IVANILDA ROSA DA LUZ	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
091/2013	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
092/2013	SERGIO CERVIERI	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
093/2013	EDILAINA VITALE	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
095/2013	MARIA LUCIA FARIAS DA SILVA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
096/2013	JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
097/2013	NEUSA ROSANE GARLINI SANDIM DE MELO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
098/2013	DENISE DA SILVA SOUSA	Professor Ensino Médio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 582,48 Carga horária: 20 h.
099/2013	GLISLAINE AUXILIADORA VICENTE	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
100/2013	SHIRLEY LEMOS DE OLIVEIRA TELLECHER	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
101/2013	MARIA LUIZA PEROTTO SROCZYNSKI	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
102/2013	SIDINEIA APARECIDA CERQUEIRA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
103/2013	MATILDE RODRIGUES DALZOTTO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
104/2013	ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
105/2013	ANGELA MARIA BORTOLOZZO	Professor Ensino Med/Magisterio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 725,53 Carga horária: 20 h.
106/2013	MARIA DA GLÓRIA DE ARAUJO ARTUZO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
107/2013	ELAINE RODRIGUES PINTO RIBEIRO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
108/2013	CLEUZA SALETE KOSVOSKI	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
109/2013	VERA MARCIA PEDRONI	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
110/2013	SIBONEIDE ALVES PEREIRA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
111/2013	MARILENE GREFF	Professor Ensino Médio Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 582,48 Carga horária: 20 h.
112/2013	ROZELI DE SOUZA RIBEIRO	Apoio Adm. Educacional/zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
113/2013	RICARDO TOSCAN	Apoio Adm. Educacional/zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
114/2013	MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA	Apoio Adm. Educacional/zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
115/2013	ALINE DE SOUZA MARQUES SANTANA	Apoio Adm. Educacional/zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
116/2013	PATRICIA PEDRO BOEING	Apoio Adm. Educacional/zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
117/2013	ELESINA ALBENTON DUARTE	Apoio Adm. Educacional/Merendeira Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
128/2013	VANESSA CRISTINA ANTONIO	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
129/2013	CLEUNICE ZANATTA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
130/2013	JANDENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
131/2013	ROSIMEIRE GOULART	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
133/2013	VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 04/04/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
135/2013	ALINE MIELKE WALKER	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,30 Carga horária: 20 h.
136/2013	TAKAKTI KAIAPO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
137/2013	KAPREP MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
138/2013	MATMARE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
139/2013	KOKORY PANARA	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
140/2013	PATKO RE MEKRAGNOTI	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
141/2013	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
142/2013	BEPKAMREK MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
143/2013	PIN RY MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
144/2013	BEPRONTI KAYAPO MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
145/2013	PATKA RE MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
146/2013	PRE-Y MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
147/2013	TOP-TI MEKRAGNOTIRE	Professor nível/Fundamental Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 483,70 Carga horária: 20 h.
148/2013	TAKAKTO MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Merendeira Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
149/2013	KORA KAIAPO	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
150/2013	PO E MEKRAGNOTI RE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
151/2013	IMO RE MEKRAGNOTI	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
152/2013	BENGOTI MEKRAGNOTIRE	Apoio Adm. Educacional/Zelador Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 678,00 Carga horária: 30 h.
153/2013	PERANKO PANARA	Professor nível superior Vigência: 04/02/2013 à 02/07/2013 Valor mensal: 1.088,25 Carga horária: 20 h.

Fis 250  
Rud



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **ADILSON GHISI ME**, a fornecer os lubrificantes, objeto do Pregão Presencial nº 012/2013 – Registro de Preços, no decorrer do ano, a partir desta data.

Cláudia– MT, 08 de Março de 2013.

**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO

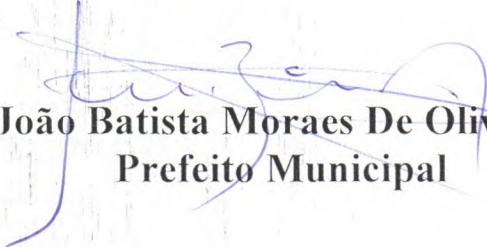
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

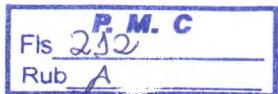
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **ALCIDES FRANCISCO GORALSKI EPP**, a fornecerem os lubrificantes, objeto do Pregão Presencial nº 012/2013 – Registro de Preços, no decorrer do ano, a partir desta data.

Cláudia– MT, 08 de Março de 2013.

  
**João Batista Moraes De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



Reagão  
Olá 2013  
Olhos webticanos  
Redutor  
a Grata  
a limpeza.